ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 148

Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno - - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - - 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Quinta-feira, 17 de Outubro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representar-o:

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 16.

O senador Feliciano Penna pronunciou um discurso sobre o projecto que reforma a lei das fallencias, na sessão de hoje.

—

Acham-se em tratamento no hospital da Jurujuba 61 doentes da peste bubonica.

—

No xadrez da repartição central da policia falleceu o individuo de nome José Barroso, que havia sido alli recolhido como louco.

O exame cadaverico, porém, demonstrou ter sido a peste bubonica a causa da morte.

—

Confirmo o telegramma, que ha dias lhe mandei, noticiando a promoção de um pharmaceutico da armada, assim como do capitão de fragata Francisco Antonio de Paiva Bueno Brandão ao posto de capitão de mar e guerra.

—

O dr. Xavier da Silveira e o barão de Pedro Affonso, prefeito e director da hygiene municipal, estão elaborando o programma das medidas a empregar para se conseguir a extincção da peste bubonica.

—

O capuchinho frei Luiz Piazza, na occasião em que dizia missa na igreja do Castello, foi acommettido por um preto louco, que procurava assassinal-o.

Com grande difficuldade os fieis conseguiram retirar das mãos do louco o referido sacerdote, que ficou bastante maltratado.

—

A cobaia, em que se injectou a expectoração do dr. Francisco de Castro, conserva-se até hoje bôa.

—

Foram exonerados o medico, o secretario e o almoxarife que serviram na commissão verificadora das nascentes do Javary, por estarem terminados os trabalhos de que se achava incumbida a referida commissão.

—

Na sessão de hoje da camara e por occasião de discutir-se o projecto abrindo um credito ao governo, o dr. Bricio Filho disse que não votou no dr. Campos Salles para presidente da Republica, pois o seu candidato fôra o dr. Lauro Sodré, a quem deu voto.

—

O dr. Rodrigues Alves chegará aqui no dia 22 do corrente e no dia seguinte terá logar o banquete por s. exc. offerecido á convenção, que fez a indicação de seu nome para candidato á presidencia da Republica.

—

E' esperado aqui no dia 25 o dr. Prudente de Moraes.

S. exc. vem assistir ao casamento de seu filho, dr. Prudente de Moraes Junior.

—

Terminou na camara dos deputados a votação do projecto orçando a receita da Republica.

Foi approvada a emenda apresentada pelo dr. Ermirio Coutinho e demais representantes do Estado de Pernambuco, isentando do pagamento de impostos de importação os instrumentos destinados á lavoura e machinismos para o fabrico do assucar.

Quando se ia proceder á votação, falou contra a emenda o deputado Germano Hasslocher, mas usaram da palavra defendendo-a os srs. Bricio Filho e Bueno de Andrade.

Tambem foi approvada a emenda do sr. Irineu Machado, que supprime a autorisação concedida ao governo para arrendar a estrada de ferro central do Brasil.

—

A camara approvou os seguintes projectos: que concede um premio de 100 contos de réis a Santos Dumont e que auxilia e garante os juros do capital do banco que se fundar no Estado de Sergipe para fazer emprestimos á lavoura.

—

Campinas, 16.

Falleceu o jurisconsulto dr. Francisco da Costa Carvalho.

EXTERIOR

—

Roma, 16.

A rainha Margarida, viuva do rei Humberto, acaba de comprar na cidade de Angio um grande terreno.

E' intenção de s. m. edificar um vasto edificio destinado a servir de asylo ás creanças enfermas.

—

Está resolvido que em breve se realisará na Dalmacia uma entrevista entre o rei Victor Manoel, o czar Nicolau II e o imperador da Austria Francisco José.

E' opinião geral que esta entrevista virá fortalecer ainda mais a paz européa.

—

Sevilha, 16.

Continúam os tumultos provocados pelos grevistas, que saquearam o mercado publico e as padarias, e apedrejaram a universidade.

Durante as desordens foram ouvidos repetidos *vivas* á republica e *morras* á monarchia.

—

Madrid, 16.

O ministro da guerra general Weyler partio para a cidade de Pamplona.

—

S. Petersburgo, 16.

Está formado um syndicato de capitalistas francezes com o fim de construir um ferro-carril ligando a Europa á Asia.

—

Havana, 16.

Promulgada a constituição, terá logar no dia 16 de Fevereiro vindouro a eleição do primeiro presidente de Cuba.

E' crença geral que será triumphante a candidatura de Estrada Palma.

—

New-York, 16.

Está sendo exercida a maior vigilancia sobre Leão Colgosz.

Todas as flores, fructas e presentes que os anarchistas lhe mandam são sequestrados pela policia.

Receia-se que Colgosz pretenda suicidar-se.

—

Lima, 16.

Deu-se um grande desastre em um trem na estação de Balcancilo.

Diversas pessôas sahiram feridas e outras contusas.

—

Buenos-Ayres, 16.

Por achar-se atacado de peste bubonica foi recolhido ao lazareto um passageiro vindo do Paraguay.

—

Washington, 16.

Falleceu o duque Bernick-Alba, representante da antiga nobreza hespanhola.

Telegrammas a ultima hora na 2.ª pag.

IMMIGRAÇÃO

Mais de uma vez nos temos occupado da immigração como problema capital, que deve preoccupar o governo.

Ultimamente, por occasião do assassinato de Mac-Kinley, em face da violenta indignação de que se achou possuido o povo dos Estados Unidos pelo desapparecimento de seu primeiro magistrado, o qual, baixando ao tumulo, não cessou um só instante de falar do intimo da alma de seus concidadãos, notámos que, se os modernos povos civilisados, principalmente os da America, não têm mais que temer hordas de selvagens, nem por isso deixam de estar ameaçados por uma nova invasão de barbaros. Referimo-nos á vertiginosa corrente de immigração que, partindo do Velho Mundo, se encaminha de preferencia para o continente americano.

Na America a questão, que prima sobre todas as outras, a que está a reclamar a attenção dos estadistas, a que deve preoccupar todos aquelles que trabalham e se esforçam pelo futuro de seu paiz, é a questão da colonisação.

A razão é simples: ella se prende, ao mesmo tempo, ás relações dos povos entre si e ao funccionamento interno de cada Estado.

E' mais do que uma questão de vida para cada paiz, é uma questão de rumo no sentido da civilisação.

Para a America do Norte e do Sul se encaminham as collossaes correntes de elementos celticos, latinos e germanicos, e em proporções como não ha exemplo na historia.

Assim, conhecida a psychologia das diversas raças, sabido o que de pernicioso ou benefico póde trazer o cruzamento de certos elementos ethnicos, regulada com firmeza e segurança a colonisação, não será impossivel predizer o futuro dos povos americanos.

O actual presidente dos Estados Unidos, Theodoro Roosevelt, interpretando as necessidades de seu tempo e estudando as condições de sua patria, acaba de recommendar ao congresso nacional que regule a immigração afim de evitar o maior perigo das democracias americanas—o accumulo de elementos subversivos da ordem publica nas grandes capitaes do Novo Mundo.

E' o meio de impedir que colossaes agglomerações de pessoas sem laços historicos e tradicionaes se tornem presa do anarchismo europeo.

Os povos americanos são interessados em que as emigrações para elles só operem de modo que não venham a prejudicar o desenvolvimento normal e progressivo das nacionalidades.

Nos Estados da America a colonisação é a questão das questões. Os governos não pódem abandonal-a á iniciativa individual; pelo contrario, devem esforçar-se por organisal-a de accôrdo com os precedentes historicos e com as tendencias e aspirações nacionaes.

Não basta regular os salarios dos colonos, como se está praticando no congresso federal: além do interesse economico, o problema tem elevado alcance politico-social.

DR. ROSA E SILVA

De diversos jornaes da capital federal extrahimos as seguintes noticias relativas ao anniversario do illustre sr. vice-presidente da Republica:

«Completa hoje mais um anniversario natalicio o illustre dr. Rosa e Silva, vice-presidente da Republica e presidente do senado federal, e que tanto aqui como em seu Estado natal tem sabido, pelos dotes da mais fina educação e aprimorado trato, fazer amigos em quantos delle têm tido a felicidade de se approximar.

Saudando a s. exc. neste dia, o fazemos com o maior prazer, associando-nos ao jubilo de quantos sabem apreciar o seu caracter, illustração e patriotismo.

(Da *Gazeta de Noticias* de 4 de outubro de 1901.)

—

O illustre dr. Rosa e Silva, vice-presidente da Republica, faz annos hoje.

E' uma data que os amigos e co-religionarios do eminente estadista commemoram jubilosamente, por ser o illustre chefe pernambucano a personificação viva da honra, da lealdade e da independencia da sua nobre terra, guardando no alto cargo que exerce uma imparcialidade absoluta.

(D'*O Paiz* de 4 de outubro de 1901.)

—

A data de hoje é a do anniversario natalicio do illustre sr. vice-presidente da Republica, que tem de certo motivos justos para vêr nas alegrias e nas felicitações dos seus amigos e admiradores as affirmações de um largo conceito pela sua sinceridade patriotica e as esperanças que o prolongamento de sua existencia assignala, promettendo a continuação de seus serviços á patria commum.

A Tribuna saúda tambem prazerosamente a s. exc.

(D'*A Tribuna* de 4 de outubro de 1901.)

—

Durante o dia de hontem a residencia do dr Rosa e Silva foi constantemente procurada por amigos e admiradores, que lhe iam levar saudações e parabens pelo seu anniversario natalicio.

Como de costume, o dr. Rosa e Silva fôra jantar com seu irmão, senador José Marcellino, de modo que os visitantes uns deixaram os seus cartões de cumprimentos e outros escreveram em folhas de papel, que havia na sala de visitas, os votos que faziam pela sua felicidade, augurando que essa data se repetisse, indefinidamente.

Em uma mesa, ao centro, coberta de flôres, contámos 59 telegrammas de quasi todos os Estados e cerca de 300 cartões, entre os quaes notamos o do dr. Soares Filho e os de quasi todos os senadores, deputados, representantes da imprensa, magistrados, funccionarios da secretaria do senado e de outras repartições, etc.

A nossa folha esteve representada por alguns dos seus redactores e collaboradores, aos quaes o dr. Rosa e Silva sempre deu testemunho de apreço, que sinceramente agradecemos.

(Da *Gazeta de Noticias* de 5 de outubro de 1901.)

—

O illustre dr. Rosa e Silva, vice-presidente da Republica, foi ante-hontem muito felicitado por completar mais um anniversario natalicio. Entre os politicos eminentes que dirigiram cumprimentos a s. exc., contam-se os srs. Rodrigues Alves e Quintino Bocayuva, presidentes dos Estados de S. Paulo e Rio de Janeiro.

(D'*O Paiz* de 6 de outubro de 1901.)

O CREDITO EXTERNO

Antes de proseguir nos commentarios que estão a reclamar as doutrinas e factos exarados na introducção do relatorio sr. ministro da fazenda, cumpre-me assignalar mais algumas consequencias funestas da politica financeira, que s. exc. concebeu e executou. Como tive já diversas occasiões de dizer, a unica preoccupação louvavel que parecia animar o ministro era a de salvar o nosso credito externo; é certo, porém, que foi ella tão mal comprehendida que nem mesmo esse credito ficou salvo. Os factos se vão incumbindo de provar os conceitos que emitti.

Ainda não ha muitos dias, um illustre representante da Nação dizia com admiravel candura, que para o Brasil nenhuma gloria maior podia haver do que a de ser, dentre todos os paizes do mundo, o unico que cumpriu até o fim um contracto como o *funding*. E' preciso convir que se não póde levar mais longe o enthusiasmo pelos effeitos de uma moratoria, durante a qual o devedor, em vez de se erguer, se arruina.

Referindo-me aos resultados das medidas adoptadas pelo ministro, dizia eu que s. ex., pretendendo restabelecer permanentemente o pagamento em especie dos juros da divida externa, anniquilára o credito interno e creára para o paiz, com essa ruina, uma situação tão penosa, que as suas relações e compromissos no exterior profundamente soffreriam.

E' o que se está observando.

Procurando garantir os compromissos do thesouro no exterior, o ministro considerou sómente uma das faces do nosso credito externo, a que entende com os portadores dos titulos da divida fundada. Nenhum interesse lhe inspirou o credito das nossas praças, das nossas emprezas, em summa, todas as fórmas de credito util que poderia introduzir no paiz os capitaes de que elle precisa e sem os quaes difficilmente se sairá dos embaraços que o esmagam.

Quem acompanha com interesse estes assumptos na imprensa européa vê como conseguiu o governo se fazer elogiar, deprimindo diariamente as coisas e os negocios do Brasil.

Não ha muitos dias, um velho orgão de publicidade desta capital editou um telegramma de Londres, onde se dizia o interesse que havia despertado no *Statistic*, jornal daquella cidade, a noticia da indicação á futura presidencia e a introducção ao relatorio do sr. ministro da fazenda. Pouco tempo antes, porém, aquelle mesmo orgão traduzia igualmente do *Statistic* um artigo, o mais brando de todos, sobre aquillo que elle chamou o grande escandalo (the great scandal) da Sorocabana. Nesses artigos, que, com as mesmas idéas e conceitos, foram mais ou menos reproduzidos em publicações do *Times* e do *Rialto*, se fazem as mais desabridas e vehementes accusações aos directores das companhias, aos tribunaes e ao proprio governo brasileiro.

Estes jornaes chamam a attenção dos capitalistas inglezes para *os especuladores* a quem confiam o seu dinheiro. Referindo-se ao modo pelo qual os debenturistas inglezes foram tratados pelas directorias e pelos tribunaes, elles affirmam que para pagar os juros das obrigações a empreza não tem dinheiro, entretanto possue uma renda avultada, que tem sido absorvida em desmandos e desvios. Consideram a actual directoria como um quarto poder do Estado, forte pela intimidade do ministro e capaz de obter dos tribunaes as decisões que lhe convierem. Em um desses artigos dizem os jornaes alludidos que ninguem poderia comprehender na Inglaterra que uma sentença perfeita e acabada de um tribunal pudesse, com um recurso que no Brazil se denomina—EMBARGO DE DECLARAÇÃO—ser completamente reformada, a pretexto de interpretação.

Pois isso que seria incomprehensivel na Inglaterra, os directores da Sorocabana conseguiram, graças, diz o mesmo artigo, ás relações intimas que o presidente da companhia goza com o ministro. Tudo isto está escripto na imprensa ingleza.

Não contente com tão asperas e crueis asseverações, o *Statistic* transcreve os peiores trechos da carta do sr. Alberto Salles, sobre a probidade dos governos e congressos da Republica e dos Estados e conclue que, á vista de factos como os que occorrem com a Sorocabana, força é reconhecer que são muito bem fundados (*are very grounded*) os conceitos e affirmações do illustre paulista.

E' conhecida a declaração que fez o ministro Palmerston quando, cerca de 30 milhões esterlinos, na quasi totalidade inglezes, naufragaram nos negocios com o Perú, para a exploração do guano: pois identica declaração foi feita pelo governo actual, asseveram capitalistas inglezes, de que se sujeitarão aos riscos que vão correr aquelles que no Brasil quizerem collocar seus capitaes, pois que nenhuma acção ou apoio diplomatico os protegerá, se forem infelizes.

Comprehende-se o que vai de pouco lisonjeiro para os nossos creditos nessa affirmação, que, entretanto, devia ser a praxe, sem o fim expresso de um aviso ou de uma advertencia. Muito me custa estar a fazer á minha Patria tão tristes revelações; faço-as, porém, para que ellas tenham a força de um protesto e de uma contestação.

Outro resultado dessa politica infeliz que arruinou a Nação é o facto, já annunciado pelos jornaes, de que seguiu o agente e representante da *Banque de Paris et des Pays Bas* para o Espirito Santo, afim de embargar a arrecadação das rendas na recebedoria estadoal, em virtude de não serem pagos os juros de um emprestimo contrahido pelo mesmo Estado.

Não menos grave é a providencia que entendeu o governo iniciar em uma das casas legislativas para garantir o salario dos trabalhadores agricolas, em sua maioria estrangeiros. E' uma medida excepcional que converte em titulo liquido de divida a cardeneta do immigrante, com direito a tudo quanto se possa salvar da hypotheca. Apezar dessa concessão, crescem as exigencias da diplomacia italiana, e não só se nos ameaça com a cessação da immigração como com a ausencia indefinida do ministro.

Entretanto, sabem todos as tristes amarguras a que os effeitos da crise têm levado os agricultores. Esses mesmos trabalhadores pódem attestar que nunca lhes faltou o salario quando o proprietario agricola teve ou póde encontrar recursos ou credito. Hoje mesmo para pagal-os ha muitos que se privaram de tudo quanto tinham, que vivem com igual ou maior parcimonia que aquelles que eram ou que ainda são seus assalariados; que ha muito colono ou immigrante que possue mais do que aquelles que os acolheram, deram trabalho e abastança.

Torna-se, porém, cada vez maior a exigencia de pagamento. A medida que o governo suggeriu nada resolve e, ao contrario, virá como já se vê, tornar mais implacavel o credor.

E porque razão, para queimar cem mil contos de papel moeda, havia o sr. ministro da fazenda de levar o paiz a uma situação destas?

E' o descredito das emprezas, é a ruina dos Estados, é a anarchia na lavoura! Vê s. exc. como têm sido falsas todas as suas doutrinas, errados todos os seus calculos, desastrosas todas as suas medidas. Em que é que os titulos bem cotados e o cambio a 11 pódem conjurar o mal enorme desse descredito interno e externo? Como conseguirá s. exc. reviver uma corrente efficaz de capitaes estrangeiros necessarios ao nosso trabalho e producção, como levantará o credito morto dos Estados, como levará ao immigrante ou ao trabalhador agricola desconfiado e exigente o prompto salario que a ruina da producção não lhe garante?

Que mal enorme fez s. exc.?

A sua sciencia economica pediu a queima dos cafezaes, produziu coisa muito peior, a agonia do agricultor brioso e honrado que se sente sem meios para satisfazer as suas dividas e a audacia crescente e irrequieta do trabalhador, que tem para animal-o as hesitações do patrão e as suggestões de uma nova fórma de diplomacia.

Foi isso o que nos deu a era ditosa do regimen dos saldos e do augmento de riqueza da circulação nacional.

E' a isso que se procura contrapôr um fogo de vistas, cujas peças principaes se queimam no estrangeiro com alternativa de applausos e de vaias.

Pobre paiz, que mal fizeste tú a quem só te deva honras e posições!

MANOEL VICTORINO.

Do *Paiz*, de 7 de Outubro.

REPORTAGEM DO DIA

O *Danube*, paquete da Royal Mail, sahio hontem, ás 2 horas da tarde, do Rio de Janeiro, com destino a Europa.

E' o que nos communicam os srs. Amorim & Irmãos, dignos agentes da referida companhia, nesta cidade.

—

Sob o commando do tenente-coronel Sydronio Vidal, fez exercicio hontem, á tarde, no largo de S. Amaro das Salinas, o 1.º batalhão de policia.

—

O trem de Caxangá, que partiu hontem da Praça da Republica, ás 12 horas e 30 minutos da manhã, dirigido pelo machinista Luiz de tal, ao passar pela curva entre as estações da Magdalena e Torres, esmagou uma mulher septuagenaria.

Em acto continuo o machinista evadiu-se.

A policia local compareceu ao logar do sinistro e providenciou nos termos da lei.

—

O dr. chefe de policia remetteu ao 3.º promotor publico da capital por intermedio do respectivo juiz as diligencias procedidas contra Felisardo Paulo offensor da menor Francisca Rosa de Lyra.

—

Em 9 do corrente no sitio *Caldeirão*, municipio de Canhotinho, Francisco Pedro de tal assassinou barbaramente o septuagenario Joaquim Peixoto da Silva.

O criminoso evadiu-se logo após a pratica do delicto.

—

A 9 do corrente e no sitio Santa Rita, de Garanhuns, Antonio Britto José da Silva assassinou a facadas a Joaquim Ferreira da Silva.

Logo após a perpetração do delicto, o criminoso evadiu-se.

—

No logar Capoeiras do municipio de S. Bento o individuo de nome José Bernardo de tal, armado de uma faca de ponta, feriu gravemente a Petronillo José Fernandes.

Deu-se este delicto no dia 27 do passado.

O criminoso foi preso.

—

No dia 13 do corrente e no engenho Rapouso, do municipio de Amaragy, Marcolino Ferreira da Silva, achando-se embriagado e armado de uma faca de ponta, começou a provocar desordens.

Perseguido por diversos individuos, contra os quaes furioso investia, foi afinal desarmado, sahindo gravemente ferido.

A 29 do passado no engenho *Repouso* do municipio de Amaragy, travaram, depois de violenta discussão, lucta corporal os individuos de nomes João Bento e Antão Virginio.

Este cahiu ferido gravemente e aquelle, vendo o que praticára, evadiu-se.

O ferido veio para o Hospital Pedro II tratar-se.

—

Reunio-se hontem, o conselho superior da instrucção publica, sob a presidencia do dr. João Diniz, inspector geral, presentes os drs. Pedro Celso, Olintho Victor, Feliciano da Motta, Julio Pires, Vieira Cavalcanti, Regueira Costa e professores João de Medeiros e Carlos Dias.

Lida a acta da antecedente foi approvada com uma emenda do dr. Julio Pires.

O expediente constou do seguinte:

Uma petição do professor Eleutherio Roberto Tavares do Espirito-Santo, requerendo a sua jubilação.—A' 3.ª commissão, relator o dr. Regueira Costa.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da 1.ª commissão relator o dr. Pedro Celso sobre o livro do cidadão Leovigildo Costa, intitulado *Polyanthêa Infantil*, concluindo que está no caso de ser approvado.

Da 3.ª commissão relator o dr. Regueira Costa, parecer adiado sobre a petição da professora Tude Guedes de Mello, requerendo a sua jubilação; concluindo que está no caso de ser attendida.

Da 4.ª commissão relator o professor João de Medeiros, sobre a consolidação das disposições em vigôr do regulamento de 30 de julho de 1896 com as dos decretos de 25 de agosto de 1893, de 27 de junho e de 1.º de julho deste anno; concluindo por apresentar a redacção que deve ter o regulamento assim consolidado.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

—

A associação do obulo diocesano reune-se hoje ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no palacio da Soledade.

—

No logar Corrego do Corredor, do municipio de Cabrobó, Serafim e Honorio Nunes assassinaram, no dia 27 do passado, a Aristides de Moraes, contra o qual ás emboscadas, desfecharam diversos tiros.

Não satisfeitos com isto, procuraram assassinar tambem a José Lourenço, que vinha em companhia da victima.

Os dous assassinos, depois de verificarem que Aristides estava morto, levaram o cadaver para um matto proximo e, depois de o coserem a facadas, evadiram-se.

—

O sr. subdelegado do 2º districto de S José na segunda-feira desta semana remetteu ao sr. dr. chefe de policia dez baralhos de cartas, fichas, copos, sola, e uma caixa para o jogo de lansquenet, que apprehendera na casa de Manoel Balla, no logar denominado Gamelleira.

—

Ao sr. dr. chefe de policia acaba de remetter o sr. delegado do municipio de Altinho treze facas de ponta, apprehendidas a desordeiros.

—

Ao anoitecer de 11 do corrente apresentou-se Firmino Alves Bezerra voluntariamente ao sr. delegado de policia de Altinho, afim de se recolher á prisão.

Firmino acha-se alli pronunciado pelo crime de ferimentos graves.

—

Por intermedio do juiz municipal respectivo foram enviadas ao 2.º promotor da capital pelo dr. chefe de policias diligencias procedidas contra Manoel da Fonseca Costa, autor do espancamento e ferimentos de que foi victima Antonia Rosa Sampaio.

—

Foi archivado o inquerito policial militar a que respondeu o cabo de esquadra José Quirino dos Santos, do 40.º batalhão de infanteria, visto ter se verificado que foram infundadas as accusações contra elle feitas pelo dr. Manoel Hygino de Oliveira.

—

O dr. juiz de direito do 4.º districto criminal desta capital confirmou, em grão de recurso, o despacho do juiz municipal do mesmo districto, julgando improcedente a denuncia contra o soldado do 14.º batalhão de infanteria Antonio da Silva, como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal

—

Hontem, pelas 2 horas da tarde, na occasião em que tomava passagem em um *bond* da linha de Afogados, foi, na rua da Penha, atropellado por uma carroça, que approximára-se em direcção opposta, o sr. Roberto Ferreira da Silva, artista sapateiro, morador naquelle districto.

O sr. Ferreira cahio desastradamente, fracturando a cabeça, no lado esquerdo, sendo conduzido para a pharmacia *Conceição*, onde foi medicado.

Informam-nos que a prefeitura municipal prohibio o transito de carroças pela rua da Penha, que é por demais estreita, mas asseveram-nos que a prohibição não está sendo observada, sendo impotente para mantel-a a praça municipal alli posta de ponto.

—

Manoel Carneiro, de 40 annos de idade, ha 18 que estava ao serviço do dr. Vicente Ferrer, advogado do fôro desta capital.

Durante esse longo espaço de tempo, sempre mereceu a confiança de seu patrão, que o protegia e estimava, a ponto de medical-o como se fôra pessôa de sua familia.

Ultimamente, porém, começou o dr. Ferrer a observar que desappareciam, óra do seu escriptorio, óra da casa de sua residencia, quantias diversas em dinheiro

Mostrando-se indifferente, todavia o dr. Ferrer entrou a desconfiar de Carneiro.

Um dia, eram 60$, dias depois 160$, sempre augmentando a escamotagem.

Afinal, tendo Carneiro recebido 250$ para entregar ao patrão, fel-o, deixando este o dinheiro á vista de Carneiro.

A' noute já os 250$ haviam desapparecido!

O dr. Ferrer comprehendeu que estavam abusando de sua confiança e despedio Carneiro.

A' noute de ante-hontem para hontem, achando-se agasalhado, o dr. Ferrer ouvio rumor no quintal da casa em que reside, á rua Luiz do Rego, em Santo Amaro.

Os cães ladravam furiosamente e o dr. Ferrer percebeu que alli entrára pessôa estranha.

Abrindo a janella do sotão, procurava ver o que se passava quando dous tiros soaram traiçoeiros, felizmente não attingindo o alvo.

O audaz offensor não conseguio, porém, ficar desconhecido.

Era Manoel Carneiro, o infiel empregado despedido, que poude ser preso pelo subdelegado da localidade.

Na occasião de ser conduzido para o xadrez, Carneiro, no auge do desespero, injuriava o ex-patrão com as mais duras expressões.

Na vespera o dr. Ferrer recebera aviso do que seu antigo e ingrato empregado tramava desfeiteal-o e disso avisou a policia.

Longe estava de suppôr, porém, que Carneiro se atrevesse a fazel-o como o mais baixo malfeitor.

Ante-hontem, pelas 8 horas da noute, Emygdio Rodrigues de Souza, praça do 11.º batalhão de infantaria, a paisano, mas tendo á cabeça o kepi, armado de faca de ponta, provocava desordens, desafiando aos transeuntes, á porta do *Circo Pery*.

Apparecendo alli na occasião o sr. alferes Christovão Gonçalves de Albuquerque, ajudante de ordens do commando da brigada policial, deu-lhe voz de prisão.

Emygdio, porém, resistio e atirou-se contra o official, a quem procurou ferir.

O sr. alferes Christovão todavia poude effectuar a prisão do incorrecto soldado, que foi mandado apresentar ao quartel do respectivo batalhão.

—

O sr. Alfredo Goston offereceu-nos uma caixinha de *Insecticoro*, uns pós apropriados para matar mosquitos.

E' um preparado, dizem os seus autores, os srs. A. Bruere & C., sem conter cousa alguma nociva á saude e um maravilhoso desinfectante.

—

Do sr Arthur B. Dallas recebemos um exemplar da circular que dirigio aos seus freguezes.

Além da lista dos preços das principaes mercadorias contém o movimento do porto do Recife.

—

Mandou-se destacar para Granito o 2.º sargento José Francisco Corrêa e transferir do destacamento de Salgeiro para o de Bôa-Vista o soldado Valdevino Antonio do Nascimento.

—

Apresentaram-se hontem ao coronel commandante da brigada policial o tenente ajudante do 1.º batalhão, Joaquim Moreira de Paiva e o alferes do 3.º Pulcherio Chaves Campos, aquelle por ter concluido a dispensa do serviço em que se achava e este por ter vindo do municipio de Afogados de Ingazeira, onde se achava á disposição do respectivo juiz municipal, afim de se ver processar.

—

Assumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado da freguesia da Bôa-Vista, na qualidade de 2.º supplente, o sr. Agnello Honorio Bezerra de Menezes.

—

Em a noute de terça-feira ultima, a companhia Pery, deu um variado espectaculo, exhibindo difficeis e arriscados trabalhos equestres e gymnasticos.

Depois destes trabalhos representou-se a pantomima.

O picadeiro continha 80 mil litros d'agua.

O espectaculo foi bastante concorrido.

—

Esteve hontem, em nosso escriptorio o sr. Arnaud Vauthier, que nos declarou ter vindo trazer-nos os cumprimentos do sr. coronel Custodio Pessôa, gerente da fabrica de tecidos paulista, da qual o mesmo sr. Vauthier é operario.

Agradecidos, retribuimos a gentileza.

—

Mandou-se inspeccionar de saúde, por terem requerido engajamento, o 2.º sargento Severino Januario de Mello e o musico João Marinho de Araujo, ambos do 27.º batalhão de infanteria.

—

Do 31.º batalhão de infanteria foi transferido para o 9.º o cabo de esquadra João Benigno de Almeida.

—

Foi desligado de addido do 40.º batalhão de infanteria o cabo de esquadra Adolpho Aprigio da Paixão Feitosa, que já apresentou-se ao 9.º da mesma arma, a que pertence.

—

Sob a presidencia do sr. capitão Cicero Monteiro, funcciona hoje, em uma das salas do commando do districto, o conselho de guerra a que responde o soldado do 40.º batalhão de infanteria Pedro Geraldo Cardoso, que para esse fim deverá ser mandado apresentar

—

Despacho do vigario geral do bispado, em data de 16 do corrente:

Padre Zeferino Ferreira Velloso, vigario da freguezia da Graça, pedindo licença para vender um casebre em ruinas, em que móra o sachristão da matriz, applicando o seu producto á edificação de um quarto de tijollos.—Em vista da razão exposta, concedo a licença requerida, comtanto que seja o producto da venda applicado em cousa segura e que renda para a igreja matriz.

—

Por acto de 21 do agosto ultimo, ficou sem effeito o de 21 de julho que nomeou coadjuvante de ensino pratico da escola preparatoria e de tactica do Realengo o alferes do 2.º batalhão de infanteria Raphael Archanjo da Fonseca.

—

O dr. Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio de S. Bento, entrou do dia 1.º do corrente, no gôso da licença que lhe fôra concedida pelo governador do Estado, em 13 de setembro ultimo.

—

Realizou-se, ante-hontem, no theatro Santa Isabel, o festival em beneficio do talentoso artista sr. Chaby.

A casa do theatro estava artistica e elegantemente ornamentada.

Quatro bandas de musicas tocaram antes, no intervallo e depois do espectaculo.

O sr. Chaby veio da Estancia, onde se acha hospedado, em um rico carro puxado a duas parelhas, seguido de outros, e precedido de um *bond* especial com a musica policial.

Ao entrar no palco foi o beneficiado coberto de flores.

No intervallo do 3.º para o 4.º acto houve interessante *intermedio*, no qual tomaram parte Christiano de Souza, Lucilia Simões e o beneficiado.

Findo o *intermedio*, compareceram no palco uma grande commissão e distinctas senhoras, tendo como orador o dr. Lisbôa Coutinho e offereceram ao beneficiado uma joia de subido valor e diversos *bouquets*, entregando igualmente flores á senhora Lucilia.

Depois do espectaculo voltou o sr. Chaby na mesma carruagem, e com o mesmo acompanhamento.

—

A delegacia fiscal já recebeu os titulos de pensão de montepio e meio soldo concedido a d. Barbosa da Rosa Malheiros, viuva do alferes do exercito José de Souza Malheiros.

—

A delegacia fiscal remetteu á alfandega o titulo da nacionalisação do hyate *Agua*, afim de ser ella entregue ao interessado, depois de pago o respectivo sêllo.

—

A delegacia fiscal recebeu já o decreto de nomeação de conferente da alfandega do Rio Grande do Sul tenente-coronel honorario do exercito Silvestre Fernandes de Araujo Jorge para o logar de 1.º escripturario da alfandega deste Estado, conforme pedio.

—

O thesouro do Estado continúa hoje a pagar juros de apolices aos possuidores cujos nomes começam pela letra M,

—

Por uma portaria datada de ante-hontem, o governador do Estado nomeou o cidadão José Vicente Sicupira para exercer o cargo de 3.º escripturario da recebedoria do Estado, durante o impedimento do funccionario effectivo, Felippe Duarte Pereira, ficando sem effeito a nomeação anterior para o mesmo cargo.

ACTOS E FACTOS

E' impossivel determinar, no estado actual de febril curiosidade das massas até onde a vida intima dos chefes de estados, imperantes e homens de governo deve ser objecto de reportagem e de chronica. Como quer que seja, eu não posso perceber em que interessará a toda gente os actos mais vulgares da existencia puramente physiologica e privada que se desenrolam entre quatro paredes e os typos mais prosaicos deste mundo: os creados, a aia, o capellão, a assistente e o «assistente». Nesse particular os sóbas, os régulos, os khedivas, os schás e os sultões, procedem com a maior sisudez, salvo quando algum intruso europeu arrogar-se o direito de aconsoantar nos elogios pomposos de um livro de viagens as dicacidades com que pintam as fraquezas de um grave e sagrado senhor de rebanhos humanos. A' parte essa eventualidade, ninguem até hoje está ao corrente do almoço de um sóba, do estado interessante de uma «cara metade» de sóba, do numero de filhos dos sóbas, nem da occupação dos reis africanos quando não têm elles occupação de especie alguma. E (se é licito chamar á esposa d'um régulo, «sua alteza» a «régula») ainda estamos por saber quando precisamente vem ao mundo um regulête ou uma regulêta. Os khedivas não estão obrigados a essas indiscretas pesquizas, na sua qualidade de vice-reis do Egypto, onde á raia miuda e simples dos fellahs, assimilham-se aos mesmos Pharaóhs de bronze empunhando o sceptro cheios de tédio mortal na sua impassivel postura de crocodilos divinos sob mascaras humanas. Ao schá e ao sultão nada importa mais um filho ou uma filha do serralho cheio de formosas odaliscas, entre as quaes as dynastias vão grelando como um eterno campo eternamente fecundado pela inexgottavel seiva de uma primavera infinda.

Nós outros, os Civilisados, uns insupportaveis sujeitos que alardêam continuamente sua superioridade intellectual, moral, religiosa, artistica e não sei que mais, temos um prazer tôlo de espalhar *urbi et orbi* a noticia da «grande novidade», e, comquanto se não saiba, se uma tal «novidade» será viva ou morta, eis-nos a incommodar os melhores amigos, os de elevada posição social para se dignarem de servir de padrinhos da grande novidade velha. Isso, que é uma fraqueza do instincto de paternidade, pois, equivale a tacitamente confessar a necessidade provavel de outro individuo para compartilhar de uma responsabilidade que elle não contrahiu; isso, que eu reputo uma odiosa publicidade do que ha de mais delicado e secreto para a doce creatura amada, é, comtudo, supportavel na vida da familia. Nosso orgulho de sêres superiores educados apenas para a lucta contra as forças brutaes da natureza, e vinculados pelo sexo á perenne semeadura da especie humana, sente-se bem com essa tagarelice fastidiosa. Mas, onde o merito dessa soltura de lingua como facto de alto alcance historico, scientifico e internacional?

Ninguem o vê.

. . . .

Relativamente á vida, o Vegetal é a mais bella, a mais util e de todas a mais necessaria das manifestações criadoras da natureza physica.

A Luz e a Planta; eis ahi os dous polos da ellipse onde gyra o mundo serenissimo das fórmas, das côres, da Belleza Suprema. A indifferença da Luz e a indifferença da Planta valem toda a litteratura juridica, religiosa e profana dos pretenciosos organisadores de codigos, de cultos e de povos. Uma ensina a quem souber e quizer vêr até onde a realidade e as apparencias se confundem numa só harmonia perfeita do sentimento e do movimento. Outra, além de seu valor economico e social, dir-nos-ia toda historia mysteriosa da passagem das fórmas vagas do viver universal para as formas definidas que segregaram em milhões e milhões de individualidades organicas o infinitamente Grande do incalculavelmente Pequeno. E, apezar disso, ninguem se apressou jamais em divulgar pelo mundo inteiro (e por meio da telegraphia electrica) o que de novo se passa no seio d'uma planta, ou numa ondulação do ether, emquanto o pollen de uma flôr busca uma outra flôr perpetuando as flôres, ou quando uma onda luminosa rasga os espaços como um sol, tomba na terra feita calor, desata os mundos e é movimento, e, arredondando os nossos olhos, é côr, é fórma é nada e é Tudo.

. . . .

O leitor não se assuste: veio isso a proposito do grande alvoroço que nesta hora vae pelas capitaes da Italia e da Russia. Victor Manoel tomou o czar Nicoláu II para seu compadre. E, se o novo herdeiro que se espera em Roma fôr varão, o czar irá assistir ao baptisado—diz um telegramma de 11 do corrente.

?!?!!?!?!. . . . .

FRADIQUE PERÉZ.

CONGRESSO DE AGRICULTURA

REDACÇÃO FINAL DAS CONCLUSÕES VOTADAS

ORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.º O congresso nacional de agricultura, no intuito de organizar todos os elementos de instrucção ou educação agricola e de diffundir a maior somma de meios para instituil-a e pratical-a, combinando e desenvolvendo igualmente todas as iniciativas, recursos, actividades e energias no trabalho e da producção, em uma orientação esclarecida, adiantada e segura, pede aos poderes publicos do paiz que seja creada a secção ou departamento de agricultura, á parte ou junto ao actual ministerio da industria e viação.

2.º *O departamento de agricultura*, para cuja organização podem ser habilmente aproveitados como o museu nacional, o jardim botanico, a repartição de estatistica, com modificações que o novo plano requer, precisa de se compôr de:

Secção de estatistica e economia rural, producção agricola, distribuição e consumo, transportes, salarios, custo da producção, preços do consumo, provisões de colheitas, movimento das safras, saldos e *stoks* ou existencias, zonas e areas de producção, coefficientes por alqueires de terreno ou processo de cultura.

Secção de industria animal, estatistica do gado e zonas em que elle melhor se desenvolve, estudo e registro das raças, variedades, decadencia, causas que a determinam, aperfeiçoamento, meios de conseguil-o, estudo dos pastos, agrossologia ou classificação e analyse das gramineas, marcas e signaes, seu registro, molestias do gado, sua prophylaxia e tratamento, medidas hygienicas contra a diffusão e propagação das zoonoses epidemicas, contagiosas ou infecciosas, policia veterinaria, fiscalisação do gado introduzido, abatido ou exportado, productos do gado, seu valor nutritivo ou util, custo da producção, preços do consumo ou venda.

Secção de botanica, para o estudo e classificação de todas as plantas uteis, conhecidas ou desconhecidas, experiencias e observações novas, vantagens, desvantagens ou effeitos em geral da acclimação, fecundação, reproducção selecção, processos scientificos e praticos de cultura.

Secção de chimica, principios activos ou dominantes dos vegetaes, substancias uteis, substancias toxicas riqueza nutritiva ou industrial das plantas, raizes, hastes, folhas, flôres, fructos, sementes, fertilidade ou pobreza dos terrenos, adubos.

Secção de meteorologia agricola, presidindo á rêde geral de estações desta natureza, transmittindo constante e regularmente aos centros telegraphicos ou de publicidade o boletim diario, e organizando as linhas isothermicas e isobaricas, prevendo e coordenando os phenomenos periodicos dos temporaes, das enchentes e das seccas.

Secção de microsopia e bacteriologia, para o estudo dos cogumelos, bolores e mucedineas que atacam os productos agricolas, microbiologia zootechnica e veterinaria, pathologia vegetal microscopica.

Secção de sólos, natureza e composição delles, suas aptidões productoras, drenagem, irrigação, poços tubulares e artesianos.

Secção florestal, áreas florestaes, sua conservação, policia florestal, relações hydrographicas entre as florestas existentes ou extinctas e os systemas de distribuição das chuvas e alimentação dos rios, meios de reconstituição das florestas e mattas.

Secção de pomologia ou de fructos fructos, incultos e fructos cultivados, fructos nativos e fructos exoticos, cultura, preparo, acondicionamento dos fructos, producção, consumo e exportação de fructos, viticultura, productos e conservas de fructos.

Secção de sementes, preparo, renovação, selecção e distribuição das sementes, lavouras novas, instrucções e experiencias para sua iniciativa e desenvolvimento, campos e ensaios experimentaes.

Secção de flores textis, estudos sobre seu preparo, duração, resistencia, applicações, industrias textis.

Secção de entomologia, insectos uteis, insectos daninhos, sericultura, pragas da lavoura, meios de combatel-as.

Secção de horticultura, parques, jardins, hortas, processos e artificios de cultura, floras doceis, plantas exoticas, herborisações, mercado de flores, hortaliças, producção e commercio.

Secção de ornithologia e caça, aves domesticas, aves de caça, aves damninhas, selecção, reproducção natural e artificial, productos das aves, industria e commercio dellas e delles.

Secção de caminhos publicos e de meios de transporte, vias-ferreas, estradas de rodagem e vicinaes, tracção animal locomoveis, custo de transporte, acondicionamento, embalagem, seguros, fretes, tarifas.

Secção de mercados internos e estrangeiros estações, depositos, portos, entrepostos, concurrencia, bolsas, oscillações de producção e venda.

Secção de publicidade, divulgação e propaganda agricola, em que por meio de correspondencia assidua ou edições diarias ou semanaes de um boletim serão informados os lavradores, em linguagem simples e accessivel, de todos os trabalhos do departamento e das informações que lhe forem ministradas pelas agencias e consulados e pelas communicações que lhe forem enviadas do interior e do estrangeiro.

3.º O departamento deverá ter o seu muséo e a sua bibliotheca.

Para constitui-los, além das acquisições que por compra ou espontaneamente forem feitas, pede o congresso que seja promulgada uma lei, obrigando todo o autor ou editor de qualquer trabalho sobre agricultura ou industria pecuaria e todo o inventor ou introductor em mercados brasileiros de qualquer instrumento, apparelho ou producto agricola de sua invenção ou commercio a enviar um exemplar ou «fac-simile», com as devidas informações e esclarecimentos, para que a qualquer visitante ou agricultor possão ser dados os conhecimentos necessarios de suas applicações, usos, vantagens, custo e installação. Nesse intuito, a bibliotheca e o muséo crearão um serviço de registro, onde ficarão igualmente archivadas as cópias de premios e patentes de invenção.

INSTRUCÇÃO AGRICOLA

4.º A exemplo dos Estados Unidos da America do Norte, cujas instituições politicas procurou o Brasil imitar e cujo ensino sob todas as suas fórmas deve a maior expansão e grandeza que possue aos esforços e doações da iniciativa particular, pede o congresso o concurso da União e dos Estados para a instituição e desenvolvimento do ensino agricola. O governo federal americano entendeu desde os primeiros tempos de vida constitucional que era seu dever amparar e desenvolver o ensino primario e o ensino agricola, dotando mais recentemente este ultimo pelo *State agricultural fund* ou *Morril bill* votado em 1862, com uma quantidade de terras devolutas igual a tantos 30 [illegible] acres quantos erão os senadores e [illegible] ados, segundo o censo de 18[illegible], em cada Estado; e pelo acto de agosto de 1890, [illegible] do igualmente a cada Estado p[illegible] fundação de uma escola de agricultura, sob certas bases, a dotação [illegible] 15.000 dollars, e mais 1.000 dollars [illegible] a esta somma, por anno que se [illegible], até attingir 25.000 dollars a dota[illegible] annual. Nem o regimen federativo, nem a liberdade de ensino impedirão que estas [illegible]-

ILEGÍVEL

didas fossem praticadas, e hoje existem 43 instituições dessa natureza ou collegios agricolas em todos os Estados e territorios, á excepção apenas de Alaska e do paiz dos indios. Os agricultores brasileiros esperam que os poderes publicos do seu paiz não lhes recusem aquillo que só aos indios da America do Norte ainda não foi concedido, e as instituições de ensino agricola que já existem nos Estados, ou as que se venham a formar ou refundir, encontrem a mesma protecção e auxilio que encontraram as americanas.

5.ª O ensino geral da agricultura ha de se organisar com as forças e elementos que lhe fornecerem o departamento de agricultura, os collegios ou as escolas agricolas e as estações agronomicas e campos de experiencia e demonstração. A instrucção elementar agricola será dada nos orphelinatos, asylos, colonias, especialmente consagradas a este fim, isto é, ao preparo do horticultor, do abegão e do trabalhador agricola. Em todas estas instituições o ensino deve ser pratico e util, e o individuo, que se vai dedicar ao mister da lavoura, deve adaptar o seu physico, moral e intellectual, ás contingencias e necessidades da vida, apparelhando-se devidamente para as lutas e rigores do trabalho.

6.ª O congresso nacional de agricultura condemna a repetição de tentativas que dêm ao ensino agricola a feição especulativa e academica dos primeiros institutos.

7.ª Para desenvolver e completar a instrucção do actual lavrador, o congresso recommenda a creação nos Estados não só de estações agronomicas e de campos de experiencia, como a formação nas capitaes de pequenos departamentos de agricultura, em que o chimico, o botanico, o technologista e o mecanico ponham o agricultor ao corrente de todos os melhoramentos da agricultura, collecionem todos os elementos de informação e de esclarecimento agricola e se prestem aos exames, estudos e analyses de que elles possão precisar. A multiplicação de muséos e bibliothecas agricolas e, sobretudo, a instituição de sociedades de agricultura numerosas e intimamente ligadas, com o fim não só de provocar e de manter o estabelecimento de asylos, orphelinatos e escolas agricolas, como o de desenvolver e disseminar a instrucção da classe e os meios e processos de publicidade, divulgação e propaganda, mediante jornaes, conferencias, comicios, congressos, constituem recursos poderosos que convém empregar no interesse da lavoura do paiz.

Compete a estas associações, como em todos os paizes cultos se observa, promover com o concurso de premios creados pela União, pelo Estado ou pelo Municipio, a organisação periodica de exposições estadoaes ou regionaes, de concursos locaes em que se estimule a producção e se distinga o trabalho intelligente e apurado.

8.ª A' semelhança do que as associações nacionaes ou estadoaes de agricultura têm conseguido em toda a parte, mórmente nos Estados Unidos onde ellas se contão por milhares, deve ser sua funcção e objectivo no Brasil interessarem-se pelos assumptos de commercio, viação, legislação e educação agricola, instruindo o povo, desenvolvendo industrias especiaes, clamando por direitos, discutindo principios e formando o sentimento publico E' uma tremenda força educativa, dizem os estadistas americanos, a certos respeitos discordante e indisciplinada, porém, rude e vigorosamente efficaz.

9.ª Como medida de ordem, de decôro e de civilisação, e como um meio de melhor garantir a propriedade agricola e de fornecer-lhe instrumento de trabalho, o congresso confia que os poderes publicos saberão reprimir a vagabundagem, a mendicidade profissional, os jogos illicitos, confiando a rehabilitação de tantos infelizes, perdidos ou extraviados, aos asylos, orphelinatos ou colonias agricolas correccionaes creadas pela União ou pelos Estados, ou devidas á iniciativa ou beneficencia particular.

10.ª Os modelos de institutos, collegios e escolas agricolas americanos, allemães, suissos, são mais ou menos adaptaveis, conforme a modestia ou abundancia de recursos, convindo que em todos elles o pessoal docente e technico seja resumido, bem pago e se entregue exclusivamente ao preparo e educação dos alumnos.

11.ª O ensino agricola na escola primaria, ainda mesmo nas ruraes, é um enxerto prematuro, sem vigor, com prejuizo para as outras disciplinas e vantagem pouco accentuada em preparar o agricultor.

12.ª—A educação physica desde a escola primaria é uma exigencia para o preparo vigoroso e são das populações agricolas.

13.ª—A bem dos seus proprios interesses, assim como das necessidades e exigencias de regularidade e solidez do seu credito, é mister que ao agricultor sejam ministradas noções uteis e praticas de legislação e contabilidade commercial, devendo para applicação e effeitos do respectivo codigo que um estabelecimento agricola de valor excedente a vinte contos de réis possa vir a ser opportunamente considerado como uma casa de negocio.

CREDITO GERAL

14.ª—O congresso nacional de agricultura entende que, sem a reconstituição do credito em geral, nada se póde tentar de efficaz e pratico para organisação do credito agricola.

15.ª—A liquidação dos bancos nacionaes, tendo supprimido as antigas fontes de credito, onde a lavoura directa ou indirectamente ia buscar a mór parte dos recursos com que contava, anniquilou a funcção geral e especial que estes institutos exerciam, entregando sem resistencia e sem defesa a producção agricola á pressão da offerta das exigencias inadiaveis do salario.

CREDITO AGRICOLA SYNDICATOS, COOPERATIVAS

16.ª—A constituição ou reconstituição dos institutos que restaurão o credito sob a sua fórma geral, facilitando os meios de especialisação agricola, é uma necessidade inadiavel e urgente.

17.ª—A situação em que se acha a lavoura, que de todas as fórmas de actividade nacional foi aquella que mais sentio os effeitos da crise, pela baixa geral e enorme dos preços e pela restricção e carencia as mais extensas e exageradas de recursos e de credito, não lhe permitte suppôr que os poderes publicos e as forças vivas e pensantes do paiz assistão, sem uma medida de salvação ou de amparo, á queda vertiginosa do trabalho, da producção.

18.ª—Como modelo ou typo de uma instituição central e forte de credito, com as modificações que a sabedoria dos poderes publicos e a experiencia dos estabelecimentos anteriores reclamarem, o congresso apoia e offerece aos poderes competentes o projecto annexo do dr. Mattoso Camara.

19.ª—Reconstituido o credito em geral, a organisação do credito agricola deve obedecer principalmente ás fórmas modernas do credito mutuo, dos syndicatos agricolas, das caixas e federações cooperativas, segundo os principios e preceitos de Raiffeisen e os modelos offerecidos pelos drs. Wenceslão Bello e Fabio Leal.

Para a constituição do credito agricola, sob a fórma de credito mutuo, o congresso offerece aos poderes competentes as bases de uma lei que tenha por fim apparelhar o direito de associação do paiz com os elementos convenientes ao nascimento e desenvolvimento dos diversos typos de sociedades commerciaes cooperativas de credito.

Para a formação e desenvolvimento dos syndicatos agricolas, o congresso offerece igualmente aos poderes competentes as bases de uma legislação que preenche, para as necessidades de organização economica da lavoura, uma importante lacuna.

20.ª—Não basta que uma legislação regular, pensada e já sagrada pela sancção de larga experiencia nos paizes mais adiantados do mundo, se institua como o congresso propõe, é mister que os agricultores em geral comprehendam as vantagens da união e cooperação como factores de credito e elementos poderosos de organização economica e busquem pratical-as como os unicos reaes e seguros com que elles devem contar nos dias bons ou máos que tiverem de atravessar os interesses e destinos da lavoura. E' assim que elle aconselha:

a) A união dos agricultores sob a fórma de syndicatos agricolas locaes.

b) A organização de syndicatos centraes na Capital Federal e nas capitaes dos Estados.

21.ª—A fundação dos syndicatos agricolas ligada á das caixas locaes e regionaes de credito mutuo agricola, funccionando como caixas de deposito e operando por emquanto sobre penhor agricola perfeitamente constituido, facilitará a constituição do capital agricola, com as economias assim reunidas da propria agricultura e com a applicação cautelosa e segura que por esse regimen se lhes dá.

22.ª—Revista a legislação sobre o penhor agricola, no sentido de constituil-o em bases definidas e praticas, é mister que sejam simplificados e bem garantidos os processos e meios de execução e estabelecidas penalidades severas para seus defraudadores.

23.ª—O congresso nacional de agricultura é forçado a declarar que os repetidos emprestimos internos contrahidos pelos governos da União e dos Estados e a acção absorvente exercida pelas caixas economicas federaes e estadoaes sobre as economias do trabalho, do commercio e da industria, qualquer que seja a sua natureza, afastam e subtrahem da lavoura a grande somma de recursos que poderiam ser sabia e proveitosamente utilizados pela união ou cooperação dos pequenos capitaes.

24.ª—Esta funcção de previdencia, como a pretende exercer e tem exercido o Estado, como uma disparidade formal de condições em relação a todas as outras fórmas de depositos, créa-lhe pouco a pouco um verdadeiro monopolio que fará do thesouro o maior dos banqueiros, esterilisando nos cofres ou despesas improductivas dos governos sommas que deviam ser fecundadas e vivificadas pelo trabalho da lavoura e da industria.

CREDITO HYPOTHECARIO

25.ª A simplificação e applicação pratica do systema Torrens deve ser objecto de estudos e esforços dos poderes competentes.

26.ª Conhecendo a situação penosa dos governos dos Estados, em seus recursos orçamentarios, e a improficuidade já experimentada da medida em mais de um delles, o congresso hesita em recommendar a garantia de juros das letras hypothecarias, mas insiste com os poderes publicos para que dentre os muitos alvitres suggeridos, criteriosamente escolham, promulguem e appliquem os meios mais efficazes de valorização e collocação das referidas letras.

ENTREPOSTOS COMMERCIAES

27.ª O congresso nacional de Agricultura no intuito de mobilizar valores e effeitos commerciaes e agricolas, de crear novos e poderosos instrumentos de creditos para a defesa da producção, organizando igualmente um systema efficaz de resistencia á especulação, á pressão da offerta e ás manipulações do cambio, insiste pela instituição e pratica do «warrant», do certificado de deposito, e propõe, como modelo de entrepostos commerciaes, o que é indicado e descripto no projecto Mattoso Camara.

28.ª Para minorar a situação afflictiva a que póde chegar o devedor agricola, a medida mais consentanea com a moral e a justiça está no estabelecimento legal de garantias concedidas ao domicilio (*home stead*), conforme as instituições da America do Norte.

POLICIA RURAL

29.ª Como medida de garantia á propriedade, de regularização do trabalho, de ordem economica, de contribuição para o credito e confiança, o congresso espera que os poderes estadoaes e municipaes, com o concurso dos proprietarios e lavradores, organizarão um serviço de policia rural, elaborando os codigos, leis e posturas, que esta momentosa necessidade reclama.

TRATADOS DE COMMERCIO

30.ª O congresso confia que o governo promoverá sabia e efficazmente tratados de commercio com as nações amigas, que dêm mais facil e larga entrada e consumo aos nossos productos, promovendo igualmente todos os meios que facilitem á navegação ou communicação com estes mesmos paizes. Sem que taes meios se creem e desenvolvam, o que em todas as nações só se póde iniciar com o auxilio dos poderes publicos, ficarão letra morta os tratados concluidos.

FRETES E TARIFAS

31.ª Para a producção agricola, é questão de vida e morte a existencia, a facilidade dos meios de transporte e o custo reduzido dos fretes. Se para a lavoura do sul já existe um systema ou rede, que aliás precisa se completar, da viação e navegação, que póde com maior ou menor difficuldade ou despeza levar o producto aos mercados consumidores, para a lavoura do norte quer as vias ferreas em trafego, que as companhias de navegação que fazem a cabotagem, estão muito longe de satisfazer as necessidades destas regiões, e, força é dizer nada se tem feito de efficaz e util para melhorar tão penosa situação e é de toda justiça que os que os favores de que gozam ou venham a gozar os productores, em relação ás estradas de ferro do sul, se estendam igualmente ás do norte.

32.ª Os serviços do Lloyd, apezar das subvenções que lhe foram pagas pelos Governos da união e dos Estados, nunca satisfizeram nem satisfazem ás mais elementares exigencias em materia tão urgente para os interesses da lavoura, da producção e do commercio nos portos maritimos. O congresso espera que o Governo, sem mais delongas, trate da reorganização definitiva deste serviço.

33.ª Quando os poderes constituidos entenderão praticar a nacionalização da cabotagem, contrahirão o compromisso de apparelhar o paiz para essa transformação que o privou do concurso já existente da navegação estrangeira mais assidua e regular em diversos portos e mais barata para alguns delles. O congresso aguarda, pois, no interesse da producção e do commercio nacionaes, que este compromisso seja satisfeito, realizando-se a revisão do regulamento approvado pelo decreto n. 2.301, de 2 de julho de 1893, relativo á execução da lei de cabotagem nacional, para attender ás necessidades urgentes do commercio maritimo interestadoal e dar o caracter de reserva proveitosa da marinha de guerra á nossa marinha mercante.

34.ª As tarifas de ferro-vias, comquanto já reduzidas em alguns casos, carecem ainda de modificações, particularmente para os generos de facil deterioração ou de baixo preço, como fructa e legumes, os quaes sem reducção de frete e rapidez de transporte não podem, em razão das condições do seu commercio, concorrer com vantagem aos mercados consumidores. O congresso espera dos poderes publicos federaes e estadoaes: a abolição do imposto do sello e de todas as taxas accessorias para os despachos inferiores a 2$; pagamento do sello, de uma só vez, para os generos em transito até o ponto de destino, seja qual fôr o numero de despachos ou de estradas de ferro por onde elles transitem; abolição das taxas de carga e descarga, excepto para as mercadorias transportadas a granel, quando aquelle serviço não fôr feito pelos interessados; responsabilidade effectiva na entrega do genero nas condições em que elle foi despachado; reducções de fretes e rapidez de transporte para as fructas e legumes e em geral para os generos de facil deterioração sobre as bases estabelecidas nas condições regulamentares da estrada de ferro Leopoldina, rêde mineira.

(Do *Jornal do Commercio*, de 8 de outubro.)

(*Continúa.*)

REPICANDO

Anda a bubonica a pintar o sete
Em pleno Rio a se alastrar, infrene.
Extinguir se, a maldita não promette,
E vai fazendo fosca na hygiene.

Dr. Badalo.

NA CAMPINA DO BODE'

Calino zangou-se muito um dia em que lhe disseram que «*se o pae não tivesse morrido era vivo*».

Naquelle tempo até se conhecia ainda «*o teu ex sargento do 4º*» chamado Vo-guá—de origem chineza mas abrasileirado por ter perdido o rabicho n'um exercicio da campina pequena.

Mas não perdeu ainda de todo o uso da terra que lhe deu o ser o nosso amigo Vo-guá; prova-o o artigo que publicou no *Jornal do Recife* de hontem.

Tu, meu caro Pergentino, naturalmente leste aquelle amontoado de tolices, producto de uma gestação difficil e *rebarbativa*.

E' que elle o Vo-guá é *reformista*; d'ahi, coitado, esse habito desusado e *acalinado* da sua linguagem intraduzivel.

Ha, porém, em todo aquelle arrazoado um periodo que não posso deixar de transcrever para conhecimento dos nossos camaradas; pois acredito que ninguem o leu:

«*Tambem não vinha ao caso a comparação que fizeste da collocação do nome do distincto official d'A Provincia no almanack militar, como de um outro sem curso e mais antigo, porque aquelle, sendo promovido por estudos, será de um momento para outro superior hierarchico de muitos dos que lhe eram no almanack.*»

Viste, dos Santos, que belleza de estylo!—que correcção de phrases!, que encanto!, que magia!, que cousa supimpa! que!, que!, que!, que!

....

Sendo promovido a tenente um alferes de habilitações scientificas ficará ou não sendo superior do alferes que lhe era mais antigo?

Questão difficilima de resolver—essa; igual áquella de uniformes cuja solução depende ainda de estudos especiaes......

Entretanto, ahi fica exposta a these do nosso Vo-guá—que a desenvolvam os competentes: pois os chronicos reformados não se permittem a esse luxo de traduzir cassange.

—

Aquelle periodo: *não te zangues, são cousas da vida social*» vale uma arenga de cabo de dia a quem falta o pão para pagamento da *boia* de um soldado que formou depois do toque de avançar para o rancho—..

Aquelle pedaço não é original, eu o juro, é por força copiado de algum escriptor celebre; não tem capacidade para escrever aquillo quem se dedica aos tolos e ridiculos estudos de hierarchia militar.

Confio á tua generosidade, meu caro Pergentino, o rabiscador dos *Assumptos militares*; mais generoso que eu tú com certeza procurarás applicar-lhe uns bolos e mandal-o exigir do professor o dinheiro tão mal gasto com um ensino tão mal aproveitado

Não faço isso eu porque já ando com medo de umas ameaças, mal disfarçadas no artigo de hontem; pois não sou dado a investigações *camaleonicas* (1) e jamais procurarei saber a razão porque em pequeno se chama camondongo, o rato que, adulto, toma outra designação.

José dos Anjos,
Anspeçada.

(1) Camaleonicas—emprega-se quando se trata de animal que muda de côr.

PIPAROTES

CAPE-TOWN, 15.

Por ordem de lord Kitchener foram fuzilados oito officiaes *boers*, aprisionados depois da proclamação que considera os *boers* fóra da lei e os pune com a morte, quando encontrados com armas na mão.

(*De um telegramma*).

John Bull! emquanto esse crime,
De sangue te ensopa as mãos,
Na voz das balas que rasgam
As carnes desses irmãos,
Vê-se ao clamor da metralha,
Na confusão da batalha,
Das peças no rimbombar,
Os feitos de um povo estoico,
Que pequeno, mas heroico,
Sabe o seu nome elevar.

Bem sei que inveja te morde,
Que a gloria foge de ti....
Mas, que foste ávido e cégo
Buscar fraudulento alli?
Mais ouro! maior victoria!
—Ah!... tu não sabes que a gloria
Tem medo de tanto horror!...
Teus crimes roubam teu nome
Tudo, tudo te consome,
Não podes ser vencedor.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem pelo correio os seguintes jornaes:

n. 37, anno XV, d'*O Brasil Medico*, cujo summario é o seguinte:

«Clinica Pediatrica: — Estatistica do dispensario de creanças de Porto Alegre durante o anno de 1900 (continuação) pelo dr. Olinto de Oliveira.

Associações Scientificas: — Academia Nacional de Medicina—Processo Hermite, pelos drs. Publio de Mello e Costa Ferraz: A proposito da peste bubonica, pelos drs. Nuno de Andrade e Barata Ribeiro, A coincidencia da manifestação da variola com a do sarampo e a da coqueluche, pelos drs. Barata Ribeiro e Theophilo Torres; Um caso de calculo vesical, pelo dr. Publio de Mello. Sociedade de Medicina e Cirurgia.—A proposito da peste bubonica, pelos drs Vieira Souto, Manoel Victorino, Simões Correia e Daniel de Almeida.

Boletim da Semana:—A continuação da peste, por I. R.

Revista do Congressos:—O congresso britannico da tuberculose—A não identidade das tuberculoses humana e bovina, pelo Prof. Koch.

Formulario Practico:—Tratamento da dyspepsia infantil e da enterite dysenteriforme, pelo dr. Fernandes Figueira.»

O n. 12, anno I, da *Rivista do Commercio*, com este summario:

«Introducção ao relatorio apresentado ao sr. presidente da Republica pelo dr. Joaquim Martinho, ministro da fazenda.—Liberdade commercial. Generos de consumo.—O congresso agricola.—Vida industrial.—O commercio exterior do Brasil.—Secção de seguros.—O cambio.—Os negocios.—Preços correntes.—Miscellanea economica—Echos dos Estados—Noticias diversas.—Avisos.—Annuncios.»

O n. 58, anno XX, de *L'Etoile du sud*, que não traz summario.

Agradecidos.

EXERCITO

Serviço para o dia 17.

Superior do dia a guarnição o capitão do 40º batalhão Cicero Monteiro.

O 2º dará a guarnição da cidade e o 14 a faxina para o quartel general o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 6.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n 50, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes.

2ª publicação

Francisco Luiz Barretto de Almeida, viuvo, residente na freguezia de S. José. e Thereza do Carmo Nogueira de Souza, solteira, residente na Bôa-Vista naturaes deste Estado.

Hermogenes Ferreira dos Santos e Rosa Maria da Conceição, solteiros naturaes deste Estado, residentes na freguezia de Afogados.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Outubro de 1901:

Existiam	605
Entraram	6
Sahiram	24
Existem	587
A saber:	
Nacionaes	543
Mulheres	17
Estrangeiros	27
Mulheres	0
Total	587
Arraçoados bons	512
» doentes	25
» loucos	3
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	44
Total	587
Movimento da enfermaria:	
Existem	29
Entraram	0
Sahiram	4
Existem	25

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de outubro de 1901.

Angela de Santa Julia, superiora da casa de caridade de Gravatá de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção a que tem direito á mesma casa, correspondente ao trimestre de julho a setembro proximo findo, do exercicio de 1901 a 1902.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Caetano de Medeiros, porteiro do Gymnasio Pernambucano, requerendo 3 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar-se.—Concedo.

Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcante, professor municipal de S. José da Corôa Grande, em Barreiros, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Maria Rosa de Souza Costa, pedindo que pelo thesouro do Estado, lhe seja paga a divida já escripturada pelo exercicio interino da cadeira estadoal, do sexo feminino, no municipio de Iguarassú, de abril a junho de 1898 a 1899.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Feliciana Gomes Pereira de Lyra, professora publica estadoal, do sexo feminino, da cidade de Taquaretinga, pedindo pagamento da quantia de 63$000, proveniente do aluguel de casa e expediente dos mezes de abril a junho de 1896, cuja quantia acha-se escripturada.—Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

Amalia de Almeida Lima, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 176$000, proveniente de 8 mezes do aluguel da sala da frente do 2.º andar do predio n. 11, á rua do Bom Jesus, onde funcciona a escola estadoal do professor Antonio Alipio Ribeiro de Souza, a contar de fevereiro a setembro findo, a razão de 22$000 mensaes.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito do municipio de Granito, requerendo certidão.—Certifique-se.

Antonio Tito Alves, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Autoriso a remoção, á vista do parecer medico.

José Rodrigues dos Santos, sentenciado, pedindo permissão para que sua mulher Maria Francisca, vá residir comsigo no presidio de Fernando de Noronha, para onde seguiu, no vapor que daqui partiu o mez passado com destino ao mesmo presidio—Como requer.

Bacharel Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Jaboatão, requerendo certidão.—Certifique-se.

Lopes Alheiro & C., pedindo permissão para embarcar no vapor *Jaboatão*, as mercadorias constantes da nota inclusa.—Sim, limitando se aos volumes constantes da relação.

Delvina Augusta dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$, a que tem direito, pelo aluguel da casa de sua propriedade que no Peres (freguezia de Afogados) serve de quartel á força policial alli destacada relativamente aos mezes de abril a setembro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Pedro Malta de Albuquerque Maranhão, residente no municipio de Bom Conselho, pedindo para se mandar pôr em concurso o 2.º cartorio de registro e hypothecas do referido municipio, o qual se acha vago por ter o respecivo serventuario solicitado a sua exoneração —Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho.

Maria Rosenda de Miranda, viuva do sentenciado Manoel Felinto de Miranda e Emilia Maria da Conceição mulher tambem do sentenciado Manoel Bispo de Lima, conhecido por Viriato, pedindo uma passagem para o presidio de Fernando de Noronha, onde actualmente se acham o irmão da primeira e o marido da segunda em cujas companhias desejam viver.—Concedo.

Dia 15

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$240, do fornecimento de agua e luz feito ao quartel e cadeia da cidade de Quipapá, a contar de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno e do pretente exercicio.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Delfino da Silva Tigre, pedindo autorisação para embarcar a bordo do vapor *Jaboatão*, para Fernando de Noronha, as mercadorias constantes da nota annexa e a ordem de Manoel Alves Pinto Barbosa—Sim, limitando-se aos generos constantes da relação.

Manoel Virginio da Silva, sentenciado, requerendo certidão—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

Tenente-coronel Serafim de Souza Ferraz, eleitor residente no municipio de Floresta por si e como fiscal do candidato a prefeitura, Alfredo Barros, recorrendo da apuração da eleição municipal ultimamente procedida naquelle municipio.—Nego provimento ao presente recurso pelos motivos expostos em portaria de hoje.

Em additamento aos despachos de 14 de outubro de 1901.

Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira, pedindo licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

SECRETARIA DA FAZENDA

Recursos que subiram á decisão do exm. sr. dr. governador do Estado, e foram despachados em 11 de outubro de 1901.

Contribuintes da classe n. 2.

Despachos:

Abaixo assignados contribuintes da classe n. 2:—Attendidos.

Odilon Duarte & Irmão.—Dou provimento ao recurso para reformar a decisão do tribunal do thesouro, deferindo assim o abaixo assignados de grande numero de contribuintes que representando mais de dous terços da importancia da quota votada pelo congresso, pedem a manutenção do mappa organizado pela commissão da classe.

Nunes Fonseca & C.—Dei provimento ao recurso necessario interposto pelo tribunal do thesouro para manter a distribuição feita pela commissão da classe pelos motivos constantes na mesma decisão

Manoel Clementino Ribeiro, Cunha, Costa & C. Barbosa Lima & C., Silva Manta & C.—Dou provimento ao recurso para reformar a decisão do tribunal do thesouro, deferindo assim o abaixo assignados de muitos contribuintes que representando mais de dous terços da importancia da quota votada pelo congresso pedem a manutenção do mappa organizado pela commissão da classe.

Gomes Vianna & Azevedo.—Dou provimento ao recurso para reformar a decisão do tribunal do thesouro e manter a collecta feita pela commissão da classe, em vista do abaixo assignados de muitos contribuintes, que representando a importancia de mais de dous terços da quota votada pelo congresso, pedem a manutenção de distribuição.

Antonio de Oliveira Motta.—Nego provimento ao recurso para confirmar, como confirmo, a decisão do tribunal do thesouro, em face das informações da recebedoria e do abaixo assignados de contribuintes da classe na importancia de mais de dous terços da quota votada pelo congresso.

Ferreira Praça & C., J. Gomes Ganches, Manoel de Azevedo & C., Antonio Pereira de Azevedo, Antonio Duarte Carneiro Vianna Pedro Alexandrino Pires, duas (petições), Antonio Oliveira Motta, Ramos & Geppert, Miranda Souza & C, e outros. Elpidio Rodrigues de Souza, Francisco de Lima Coutinho, Pereira de Lyra, Jorge Asphora & Irmão.—Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pelo tribunal do thesouro em sessão de 11 de setembro proximo passado.

Nunes Fonseca & C.—Dou provimento ao recurso para reformar a decisão do tribunal do thesouro, deferindo assim o abaixo assignado de muitos contribuintes da classe que, representando mais de dous terços da importancia da quota votada pelo congresso, pedem a manutenção da distribuição feita pela commissão organizadora do mappa.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de outubro de 1901:

José da Silva Natario, Manoel da Silva Campos e Casemiro Lucio dos Santos.—Ao exm. sr. dr. governador.

João Bezerra da Cunha, José Antonio Baptista de Souza, Joaquim Moreira Reis, monsenhor José Baptista do Amaral, Manoel Fernandes Velloso, Bernardino de Oliveira Coragem, Candida Paula de Mendonça, Margarida Maria da Conceição, Companhia Santa Thereza, Estrada de Ferro de S. Francisco e Joanna Maria da Conceição.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Francelino de Mello Cabral.—Certifique-se.

Pereira Carneiro & C.—Informe a recebedoria.

Francisco Evaristo Ribeiro Varejão—Ao porteiro para entregar ao interessado.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 15 de outubro de 1901.

Miguel Augusto de Lagos.—Compareça n'esta repartição no dia 22 do corrente e para o fim requerido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de outubro de 1901.

Marcionillo Allam Teixeira, Antonia Maria do Espirito Santo, Felismina Guilhermina Carneiro da Silva, Irmandade das Almas do Recife, Joaquim Alves, Antonio Soares de Britto, Carneiro & C., Joaquim Antonio de Figueirêdo, M Ferreira Leite & C., André Frederico Nauzes, Leopoldina Francisca dos Santos.—Informe a 1ª secção.

Pacifico Apolonio de Souza Gonzaga, João Baptista de Andrade. Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, Geraldo Cosme Damião, capitão João Carlos Mendes, Pereira & C., d. Maria Joaquina de Azevedo. José Raposo de Oliveira, José Sabino da Silva.=A' 1ª secção.

José Paulo Botelho, Alphêo Soares Raposo.—Mantenho a collecta em vista da informação.

Bemvinda F de Albuquerque, Raymunda Maria da Conceição, Manoel Pacheco Cuinne.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 á 1902 em vista da informação.

F. Ramos & C.—Como pedem, em vista da informação.

Thomaz Francisco de Aquino.—Prove o que allega.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção—N. 230. — Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 16 de outubro de 1901.

Sr dr. Antonio Gonçalves Ferreira muito digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Pedro de Faria e Francisco Bezerra do Nascimento, o primeiro vindo de Pesqueira, como criminoso de morte em Traipú do Estado de Alagôas e o ultimo vindo da Escada, como criminoso de furto de cavallos.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Cecilliano José Bernardo, como desordeiro, Severina Soares de Albuquerque, por offensas á moral publica, João Soares da Silva, por uso de armas prohibidas e João Henrique por crime de furto.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Palmeira do municipio de Canhotinho que, na manhã de 9 do corrente, em o sitio Caldeirão do mesmo districto, Francisco Pedro de tal, assassinou barbaramente ao septuagenario Joaquim Peixoto da Silva.

Contra o criminoso que evadio-se logo após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Em data de 9 do corrente, no sitio Santa Rita do municipio de Garanhuns, o individuo de nome Antonio Bento José da Silva, armado de faca de ponta, assassinou a Joaquim Ferreira da Silva.

O delegado respectivo procede as diligencias da lei, contra o criminoso que logrou evadir-se.

— Hontem o dr. delegado do 1.º districto da capital enviou a esta repartição diversas cadeiras de junco, duas mesas cobertas de panno verde, dous trombones de couro, fichas, baralhos e outros objectos encontrados na occasião em que foram cercadas as casas n. 30, 2.º andar da rua Duque de Caxias e largo da Penha n. 4, onde diversos individuos jogavam a banca franceza.

— Participou-me o delegado de policia de S. Bento que, no dia 27 de setembro ultimo, no logar Capoeiras do referido municipio o individuo de nome José Bernardo de tal, armado de faca de ponta, ferio gravemente a Petronillo Fernandes.

Aquella autoridade procede ás diligencias de accordo com a lei, contra o delinquente que se acha preso.

— O subdelegado do 3.º districto do municipio de Amaragy, communicou-me, por officio datado de ante-hontem os seguintes factos:

Que, no dia antecedente, em terras do engenho Repouso, daquella localidade, quando o official de justiça Marcolino Ferreira da Silva, armado de faca de ponta e em completo estado de embriaguez, provocava desordens, aggredindo a diversas pessoas, foi gravemente ferido por alguns individuos desconhecidos

A referida autoridade procede ás diligencias de conformidade com a lei, no intuito de capturar os delinquentes que evadiram-se

— E que, na tarde de 29 do mez proximo passado, no engenho Repouso do mesmo districto, os individuos João Bento e Antão Virginio, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir ferido o ultimo

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o delinquente que evadio-se logo após a perpetração do crime, procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o delegado de policia de Cabrobó que, em data de 16 de setembro ultimo, no logar Corrego do Corredor do dito municipio, os individuos de nomes Seraphim Nunes e Honorio Nunes, de parceria com seu sobrinho João Thomaz Nunes, assassinaram com um tiro de emboscada a Aristides de Moraes, tentando tambem assassinar a José Lourenço, que vinha em sua companhia, tendo os mesmos individuos conduzido o cadaver de Aristides para o matto proximo, onde novamente esfaquearam-no.

Contra os alludidos criminosos que evadiram-se logo após a perpetração do crime, procede a mencionada autoridade ás diligencias legaes.

— Na tarde de hontem, em o 1.º districto do municipio de Jaboatão, quando se achava em manobra uma das machinas da estrada de ferro central, esmagou o carvoeiro das officinas da mesma estrada, Tiburcio Francisco dos Santos, que se acha recolhido ao hospital Pedro 2º.

Das diligencias que a tal respeito fôram procedidas, verificou-se que o facto fôra casual.

— Ante-hontem o subdelegado do 2º districto de S José enviou a esta repartição, para os devidos fins, diversos baralhos, fichas um copo de sola e uma caixa apropriada ao jogo de lasquinet, objectos estes apprehendidos em poder de Manoel de tal, vulgo *Manoel Balla* residente no logar Gamelleira do mencionado districto.

— O delegado de policia do Altinho scientificou-me que, ao anoitecer de 11 do corrente, apresentou-se voluntariamente aquella delegacia e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Firmino Alves Bezerra, por se achar alli pronunciado em crime de ferimentos graves.

— Pela mesma autoridade foram remettidos a esta repartição, no dia 12 tambem deste mez, 13 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— N'esta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes.

Ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra Manoel da Fonseca Costa, autor do espancamento e ferimentos de que foi victima Antonio Rosa de Sampaio.

— Ao dr. 3.º promotor por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra Felizardo Paulo, offensor da menor Francisca Rosa de Lyra.

— O cidadão Agnello Honorio Bezerra de Menezes, assumio em data de ante-hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do 1º. districto da Bôa-Vista, na qualidade de 2º. supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 16.

O Supremo Tribunal Militar absolveo o major Onofre Magalhães.

—

No dia 27 de dezembro vindouro inaugura-se, na fortaleza de S. João a nova bateria em construcção, a qual será denominada= marechal Mallet—em honra ao actual ministro da guerra.

—

Deo-se aqui mais um caso de peste bubonica.

—

O cambio fechou a 11 1/2.

—

Cuyabá, 16.

O presidente do estado resolveo crear uma divisão militar sob o commando do coronel Antonio Paes da Silva Barros, afim de extinguir os bandidos que infestam Santa Anna, Parnahyba e o sul do estado.

EXTERIOR

New-York, 16.

Em Illinois a policia com grande difficuldade poude conseguir salvar das mãos do povo indignado o redactor de um jornal anarchista que em um artigo, verdadeira objurgatoria contra a sociedade actual, elogiou o assassinato de Mac-Kinley.

Sevilha, 16.

Recrudescem as desordens provocadas pelos grevistas, que em numero de 35:000 assaltaram o convento do Salvador.

Paris, 16.

Por ter escripto um violento artigo criticando a França, foi expulso o jornalista turco Nekolaider.

—

O conde de La Vaulx que pretendeu atravessar em balão o mediterraneo, tendo porem fracassado, sendo recolhido a bordo de um cruzador de guerra, renovará a experiencia.

Bruxellas, 16.

Está enferma a rainha.

Roma, 16.

Aggravou-se a molestia de que está soffrendo o deputado Ferrari.

Milão, 16.

A imprensa tece os maiores elogios a tragedia do grande escriptor Gabriel d'Annunzio *Francisco Pamiani*, interpretada pelos notaveis artistas Eleonora Duse e Silveri.

Tres criticos, porém, hostilisaram-na, resultando d'ahi o desafio para um duello.

A um dos criticos já foram enviadas testemunhas.

TRIBUNAES

Appellação crime do jury do municipio de Olinda

Appellante.—Germano Bispo de Oliveira.

Appellada.—A justiça

Accordão

Vistos, relatados e discutidos em conferencia do superior tribunal estes autos de appellação crime de Olinda, em que é appellante Germano Bispo de Oliveira e appellada a justiça; accordam em annullar, como annullam, o processo desde a formação da culpa e na parte referente as testemunhas de fls. 13 e 16, as quaes, não tendo prestado juramento nem a promessa legal de dizer a verdade, não são as testemunhas de que se occupa o art. 86 do codigo do processo criminal, e portanto não preenchem o numero indispensavel de cinco, conforme a exigencia do art. 48 da lei de 3 de dezembro de 1841 e art. 265 do regulamento 120 de 31 de janeiro de 1842; pelo que recommendam que se proceda a novo summario, evitando nullidades.

Custas pela municipalidade.

Recife, 8 de outubro de 1901 —*Galvão*, presidente.—*Altino d'Araujo*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Vieira de Mello*.—*João [illegible]artos*.—*José Uchôa*.—*Luiz de Gusmão*.

OBITUARIO

Sepultaram-se no dia 14 de outubro no cemiterio publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Eduardo Correia Mesquita C. Pernambuco, 43 annos, casado, Poço, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

José Paulino da Silva Filho, Pernambuco, 52 annos, casado, Afogados, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

José Arthur de Paiva, Bahia, 38 annos, casado, Graça, attestado do dr. Silva Ferreira

Alice Gasparina da Silva, Pernambuco, 13 mezes, Bôa Vista attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Mario, Pernambuco, 1 hora, Graça, duas testemunhas.

Mario das Neves, Pernambuco, 20 annos, solteiro Afogados attestado do dr Lopes Pessôa.

Antonio Claudino da Silva, Pernambuco, 19 annos Santo Antonio, attestado do dr. F Guimarães.

Judith Maria da Silva. Pernambuco, 4 mezes, S. José, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Recife, attestado do dr. Pitanga.

Antonia Magdalena, Sergipe, 32 mezes, S. José attestado do dr. E Sampaio

Luiz F. do Nascimento, Pernambuco, 17 annos solteiro Hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Sobrinho.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr Avila.

Manoel Gonçalves, Pernambuco, 30 annos solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Luiza Maria da Paixão Pernambuco, 24 annos, solteito, Bôa-Vista, Necroterio.

Loterias

N. 80-13.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE OUTUBRO DE 1901

9975	20:000$000	3738	200$000
24669	1:500$000	15733	200$000
3542	800$000	18475	200$000
3497	200$000	......	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2097	34072	39426	41728
13462	35486	40301	48476

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1539	8127	19081	29618	38379
3232	15751	20211	31639	40238
7483	16025	20411	35674	47392

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

9971	9973	9976	9978	9980
9972	9974	9977	9979	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

24661	24663	24665	24667	24670
24662	24664	24666	24668	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

3541	3544	3546	3548	3550
3543	3545	3547	3549	....

APPROXIMAÇÕES

9974	150$000	24670	60$000
9976	150$000	3541	60$000
24668	60$000	3543	60$000

Todos os numeros terminados em 75 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 69 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 42 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 75.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Goyanna, para Manoel Martins, Encruzilhada.

Linhas bôas.

ATTENÇÃO
2:500$000

No trajecto de minha residencia a Fernandes Vieira ou vice-versa perdi hontem pela manhã o meu brilhante do peito, gravado em ouro á forma de *broche-botão* pesando 8 quilates e não tendo encontrado apezar dos meios que empreguei logo que verifiquei o prejuizo,—agradeço e gratifico com a quantia acima de dois contos e quinhentos mil réis a quem achal-o e quizer restituir-me, podendo para esse fim leval-o em minha propria casa á rua Velha n. 32, ou procurar-me no 1º. andar do predio n. 15 á rua Nova das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ao commercio recommendo—não o negocie, apprehendam'o fazendo extensivo este pedido a todos, caso o meu referido objecto seja visto ou constar qualquer transacção.

Recife 17 de outubro de 1901.
Manoel Antunes de Oliveira.

AVISO

Rossbach Brothers avisão ao publico e particularmente ao commercio que mudaram o seu escriptorio para a rua Barão do Triumpho n. 16, 1º. andar.

Recife, 17 de outubro de 1901.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal referente ao 1.º anno social, findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos e preencher as vagas de directores

Recife, 5 de outubro de 1901.
José Maria d'Andrade,
Director-secretario

LYRA GONDIM & C.

Previnem aos seus numerosos amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento commercial para a rua do Cabugá n. 2 onde continuam a receber as suas estimadas ordens.

Recife, 8 de outubro de 1901.

O COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães e o estabelecimento n 8 á rua da Penha, livr., e desembaraçado de todo e qualquer onuse pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

DR. COSTA RIBEIRO
Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DR. ALVES PONTUAL
OCULISTA
SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II
Consultorio e residencia:
Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.
Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

Dr. Eustachio de Carvalho
MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II
CLINICA-MEDICO CIRURGICA
Consultas de 1 ás 3 horas
CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57
RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22
ESPINHEIRO

Clinica medico cirurgica
DO DR. LOPES PESSÔA
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.º andar.
Consulta de 1 hora as 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1
Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

Dr. Theophilo de Hollanda
MEDICO
Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas á realizarem até o dia 25 do corrente, a 3.ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 12 de outubro de 1901.
Joaquim Pereira da Silva,
Director secretario.

Mudança de residencia

O dr. Barros Carneiro communica aos srs. amigos e clientes que mudou a sua residencia, para rua Conde de Bôa-Vista, n. 24 B, onde continúa a receber as suas ordens.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901
José Maria de Andrade,
Director secretario.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Costa Lima
DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento de estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde, no seu escriptorio á rua Larga do Rosario n. 38 1º. andar.

Residencia—Rua da Imperatriz n.

Companhia luz e força-motriz pelo alcool

Estando inteiramente subscripto o capital desta companhia, pede-se aos srs. accionistas para realizarem a primeira prestação de 10 % sob suas acções no banco do Recife, até o dia 23 do corrente, afim de se constituir a companhia.

Os encorporadores.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.
O director secretario,
José João de Amorim.

Banco do Recife

De accôrdo com o § unico dos estatutos deste banco, ficam suspensas até o dia 23 do corrente as transferencias de acções.

Recife, 15 de outubro de 1901.
José Maria de Andrade,
director-secretario.

Dr. Epiphanio Sampaio
MEDICO-PARTEIRO
ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças
Residencia—Fernandes Vieira n. 31
Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Auxilios á lavoura da canna de assucar neste Estado

Pereira Carneiro & C., devidamente autorizado pelo Banco da Republica do Brazil, fazem publico que os emprestimos serão feitos mediante as seguintes condições:

1.º) O lavrador pretendente ao emprestimo, mediante accôrdo prévio com Pereira Carneiro & C., e proposta a elles feita, acceitará a favor do seu commissario ou correspondente, que seja negociante na praça do Recife e de reconhecida solvabilidade, letra que represente o valor do emprestimo, tendo essa letra como garantia o penhor da safra a ser colhida actualmente e da que estiver sendo fundada.

2.º) Na proposta, que será feita a Pereira Carneiro & C., serão mencionados:

a) o nome do correspondente ou commissario;

b) o valor do emprestimo a ser contrahido e respectivo prazo;

c) o valor provavel da safra, dependente, entretanto, da avaliação;

d) a acceitação das clausulas do presente contracto.

A proposta será igualmente assignada pelo correspondente ou commissario.

3.º) O penhor será effectuado nos termos da legislação em vigor, e poderá ser celebrado por escripto particular, contendo, além da assignatura do mutuario, as de duas testemunhas, reconhecidas todas por official publico, dentro do prazo de 48 horas. O instrumento de contracto será devidamente registrado, e só terá valor o registro prelação.

4.º) Para o contrahimento do emprestimo e constituição do penhor se procederá a avaliação da producção provavel em assucar da safra a ser colhida actualmente e da que está sendo fundada, de modo que o mesmo emprestimo não exceda de 5$000 por sacco de assucar a ser produzido pelas safras.

A avaliação será feita por dois peritos, sendo um de escolha de Pereira Carneiro & C. e outro do pretendente ao emprestimo, correndo as despezas da avaliação, em partes iguaes, por conta de Pereira Carneiro & C. e do pretendente.

No caso de desaccôrdo, os dois peritos nomearão um terceiro, que decidirá definitivamente.

5.º) No contracto do penhor se obrigará o mutuario a consignar ao seu correspondente ou commissario os assucares, a proporção que forem produzidos, de modo a serem destinados 50 % do producto da respectiva renda á amortização do emprestimo.

6.º) A letra de que trata a 1ª condição deste instrumento será vencivel e exigivel até 28 de fevereiro de 1902, podendo ser unicamente prorogado o prazo de vencimento até 30 de setembro de 1902, se já tiverem sido amortisados 50 % do respectivo valor.

7.º) A letra representativa do emprestimo será endossada a Pereira Carneiro & C. pelo correspondente ou commissario, que pelo endosso assumirá a responsabilidade do pagamento, bem como será transferido a Pereira Carneiro & C., como representante do Banco da Republica do Brazil, o contracto de penhor.

8.º) Nenhum emprestimo será de quantia inferior a um conto de réis (1:000$,) nem superior a dez contos de réis...... (10:000$000) ao mesmo lavrador.

9.º) Os juros do emprestimo serão de 8 1/2 % ao anno, descontados no acto da entrega do dinheiro.

No caso de móra ficarão elevados a 12 % ao anno, devendo essa clausula ser inserida na letra e do instrumento de penhor agricola.

Os professores da faculdade de medicina de Pariz reconheceram a efficacidade das pilulas Defresne digestivas com Pancreatina em todas as molestias do estomago. Medalha de ouro na Exposição Universal de Pariz de 1901. Todas as pharmacias.

Nas vendas publicas annuaes do Rajah de Mysore, os melhores lotes de Sandalo são comprados para a fabricação das capsulas de *Sandalo Midy* E' pois facil de comprehender que a imitação e a falsificação não podem luctar contra a pureza e efficacia do *Sandalo Midy*.

Em todos os casos em que a funcção digestiva se acha alterada ou destruida, os medicos tratam de sustentar o organismo com alimentos digeridos artificialmente; o mais conhecido e o *Vinho de Peptona de Chapoteaut* que encerra, em pequeno volume, a carne de vacca assimilavel e digerida artificialmente com a pepsina; reanima as forças, favorece a digestão, nutre os doentes dando-lhes vigor e saúde.

ANNUNCIOS

Vale-Premio-Presente

O leitor que enviar o presente Vale simplesmente collado em um cartão postal com o seu endereço, dirigindo-o aos Srs. [illegible] & Cª, 25, Boul. de Fontaine, Argenteuil (S.-O.) França, receberá, pela volta do correio, *gratis e sem despeza de porte*, um exemplar da importante obra **Guia de Medicina Veterinaria**, por DOCLAUX, excessivamente util á todos os que possuem ou teem sob sua guarda rebanhos, cavallos, mulas, etc.

A melhor medicação
PARA AS
Molestias uterinas
é o
PHENOL BRAZILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

CIMENTO
Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000
Officina electrica
46 A RUA DO APOLLO 4

Dôr de cabeça
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVRONINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(*Formula do Dr. Simões Barbosa*)

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
DEPOSITO
Rua Marquez de Olinda n. 61

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo artista—CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

ULTIMOS ESPECTACULOS DA COMPANHIA

HOJE! Quinta-feira, 17 de Outubro HOJE!

ESPECTACULO DEDICADO A ILLUSTRADA IMPRENSA PERNAMBUCANA

Representada pelos distinctos jornalistas:

Dr. Arthur Orlando, *Diario de Pernambuco*; dr. Ayres Bello, *A Provincia*; srs Graciliano Martins e Eurico Witruvio, *Gazeta da Tarde*; srs. dr. Thome Gibson e Alberto Falcão. *Jornal Pequeno*; sr. Nery da Fonseca, *Revista Industrial e Mercantil*; *Drolibano, a Pimenta*: srs. drs. Oswaldo Machado e Domingos Gonçalves, *Jornal do Recife*.

Em beneficio do actor RAMALHETE

ULTIMA REPRESENTAÇÃO

Da celebre tragedia em 5 quadros do grande dramaturgo francez VICTORIEN SARDOU:

TOSCA

Repertorio da actriz SARAH BERNARD

Scenarios feitos expressamente em Italia pelo conhecido pintor ROVESCALLI de Milão. Guarda roupa e mobiliario da epocha, conforme as exigencias.

INTERMEDIO ESTUPEFACIENTE

Pela actriz Lucilia Simões, uma surpreza; só no espectaculo se saberá;

Pelo actor Christiano de Souza, OS CADETES DA GASCONHA, trecho de Cyrano de Bergerac.

Pelo actor Chaby, monologos do seu repertorio.

Pelo actor Mattos, uma espirituosa cançoneta.

AMANHA! Beneficio do Machinista *LUIZ BELLO* AMANHA!

SABBADO—Primeira e ultima representação da sublime peça em 3 actos original do distinco escriptor *D. JOÃO DA CAMARA* OS VELHOS, peça de costumes portuguezes.

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, [illegible]rros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

Manoel Joaquim Pereira

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Casa importadora

DE FERRAGENS DE IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azeved)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

COMPANHIA DE DROGAS

PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n. 102

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Esta laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações ao ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

SILVA ARAUJO & C.

Pharmacia e Drogaria

RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapidas, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhêas e outros incommodos do tubo gastro-intestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo**, phosphitos, excellentes medicamentos que acceleram as oxydações organicas, activam circulação a innervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrothenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos

R. D. Anna Nery 158-156 A

Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

---

SALVE!

A

NOVA HAMBURGO

AO

POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio

pecentes e hygienicos denominada

CAFÉ JARDIM

naugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.
Lunch Room confeccionado a capricho.
Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.
Magnifico Hippodromo e outros para conservações
Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.
Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.
Licores variados, charutos finos, etc.
Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos ainda não vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua locaalisação central d'esta encantadora Venesa Americana

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S. Amaral & C.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA d'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As mulheres gravidas fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

---

ALTAS NOVIDADES

Odilon Duarte & Irmão em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 60, participam aos seus freguezes, que acabam de receber um grande sortimento de chapéos para senhoras, e outros artigos de moda como sejam: bordados de linho, fazenda de alta phantasia, objectos para presentes, roupas feitas para criança, leques, boléros de renda e gaze, peitilhos de esmerado gosto, laços para sen oras e muitos outros artigos que, para não serem enfadonhos, deixam de innumerar.

Neste estabelecimento de dous em dous dias em suas vitrines, terão sempre em exposição novos artigos nas terças-feiras, quintas e sabbados.

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.

de Guimarães Braga & C.ª

RECIFE.

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA **Capital Federal**

EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

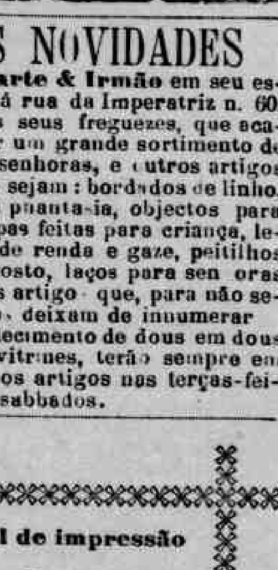

Campas electricas a.......... 8$000
» completas a.......... 20$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA

N. 46 A—RUA DO APOLLO N.—46 A

RECIFE

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Papel e tinta DE **Impressão**

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua e gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

FOLHINHAS LAEMMERT

PARA 1902

ditas para porta, carteiras, blocs, pastas, etc., etc. assim como revistas estrangeiras e romances do celebre Henryk Sisnkiewicz e outros auctores, chegaram á livraria

N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.

COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.

CASOS DE CONSCIENCIA.

GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.

A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.

ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D. Manoel Caetano de Souza.

MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.

E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.

N. 13—RUA 1º. DE MARÇO—N. 13

CARBURETO DE CALCIUM AMERICANO

O melhor do mercado

40$000 *O TAMBOR DE 50 KILOS*

OFFICINA ELECTRICA

46 Á RUA DO APOLLO

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grande reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço medico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

COMMERCIO

DIA 16

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 1/2, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura baixando alguns bancos a 11 15/32 e 11 7/16, conservando-se o London River Plate a 11 1/2, fechando a esta taxa em todos os bancos.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a11 9/16 e 11 5/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 1/2 d. por mil réis do Banco.

Idem idem á vista 11 3/8 d. por mil réis do Banco.

Idem sobre Paris á vista 848 rs, o franco do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas....................	Não houve.
Crystalisados..........	Não houve.
Demeráras...............	2$400
Brancos........(novo)...	3$100 a 3$600
Somenos.......(novo)...	2$300
Mascavados............	1$900
Brutos seccos..........	Não houve.
Brutos mellados........	1$700
Retames por 15 kilos	1$300
Mel por pipa a 15$000.	

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Compradores a 10$500, vendedores retrahidos.

Milho—Novo cota-se a 90 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento.................... venda.	a 260$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola e meio nominal de... 6$000	a 9$000
Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$450 os 15 kilos.	
Borracha de 30$000........	a 45$000

Couros

Couros espichados a 1$080, nominal.
Couros salgados seccos 1$080, nominal.
Couros verdes a 600 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor inglez *Eastern Prince*, entrado em 15 e consignado a T. D. Evans.

Banha, 450 barris a Loureiro Barbosa & comp., 200 a Lemos & comp., e 60 á ordem.

Breu 300 barricas á ordem.

Farinha de trigo 1277 barricas a Miguel Izabella e 500 a Loureiro Barbosa & comp.

Kerozene 6000 caixas a Fonseca Irmãos & comp., 5000 a João d'Aquino Fonseca, 2000 a Loureiro Barbosa & comp.

Madeira de pinho 450 peças a Fonseca Irmãos & comp.

Manteiga 50 barris e 150 meios ditos a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp.

Maizena 200 caixas a Loureiro Barbosa & comp., 110 a Lopes Alheiro & comp., e 100 a Ferreira Rodrigues & comp.

Mercadorias 4 volumes á ordem.

Papel 1 caixa á ordem.

Tecidos 2 caixas a Narciso Maia & comp.

Toucinho 50 barris a Amorim Fernandes & comp.

Cardiff, barca norueguense *Kragern*, entrada em 14 e consignada a Amorim Fernandes & comp.

Carvão de pedra 771 toneladas aos consignatarios.

Liverpool e escala, vapor inglez *Inventor*, entrado em 15 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Cardiff

Carvão de pedra 1337 toneladas a Wilson Sons & comp.

Carga de Liverpool

Arame 6 rolos a José Ignacio Guedes Pereira.

Arcos de ferro 1[illegible]8 feixes a A. Oliveira Bastos e 501 á ordem.

Agua raz 1 tambor a J. F. Mackintock.

Acido sulfurico 10 caixas á Companhia Industrial Pernambucana.

Armações para sellins 2 caixas á ordem.

Arroz 50 saccos á Santa Casa.

Barras de ferro 70 feixes á ordem.

Barrilha 30 tambores a Santos Araujo.

Biscoitos 2 caixas a Araujo Mello & comp.

Bombas 1 caixa á viuva de Manoel dos Santos Villaça.

Cabos 5 volumes a Miranda Souza & comp.

Calçados 1 caixa a Pedro Villa Nova, 1 a Ferreira Barbosa & comp.

Chá 4 volumes á Santa Casa.

Cerveja 25 caixas a Lopes Alheiro & comp., e 10 a Pereira de Faria & comp.

Chumbo 2 barricas a J. F. Mackintock.

Canos de ferro 27 feixes á viuva de Manoel dos Santos Villaça.

Chumbo em folha 5 rolos a A. de Oliveira Bastos.

Correias de couro 2 caixas á Companhia Pernambucana.

Drogas 5 volumes a H. Rouquayrol.

Encerado 1 caixa á Companhia Industrial Pernambucana.

Estopa 150 fardos a fabrica de estopa.

Ferragem 79 volumes a Miranda Souza & comp., 34 a The Great Western of Brasil Railway Company, 1 a G. de Mattos Irmãos & comp., 2 a Alvares de Carvalho & comp., 1 a Augusto da Silva, 1 a A. Oliveira Bastos e 2 á viuva de Manoel dos Santos Villaça.

Genebra 5 caixas á ordem.

Junco 2 fardos a Antonio Rodrigues de Souza.

Louça 12 gigos a Lemos & comp., 1 a Antonio D. C. Vianna e 17 a Lopes Alheiro & comp.

Leite condensado 25 caixas a Pereira de Faria & comp., e 5 a Araujo Mello & comp.

Linha 46 caixas á ordem.

Lona 1 fardo ao dr. A. Braz da Cunha.

Mercadorias 6 volumes á Companhia de Tecidos Paulista, 2 a Francisco Manoel da Silva, 5 a Nunes Fonsêca & C., 12 a Albino Campos & Irmãos, 2 a Oliveira Bastos, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & comp., 5 a Fenton & comp., 2 a Antonio D. C. Vianna, 1 á ordem, 3 aos herdeiros Bowman.

Nitrato de soda 1 caixa á Companhia Industrial Pernambucana.

Oleo 6 tambores a J. F. Mackintok.

Pás de ferro 20 feixes a Augusto da Silva.

Pipas 250 á ordem.

Plumbagina 4 saccos á Pernambuco Powder Factory.

Provisões 7 volumes a João Mendes, 46 á ordem.

Pennas de aço 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos & comp.

Queijos 10 caixas a Araujo Mello & C.

Soda caustica 50 tambores a L. Ferreira & comp., 141 á ordem.

Sal [illegible] barricas á ordem, 30 a Companhia de Drogas.

Tecidos 8 volumes a Alves de Britto & comp., 3 a Loureiro Maia & comp., 7 a Machado & Pereira, 1 a Narciso Maia & comp., 3 a Andrade Maia & comp., 3 a Joaquim Gonçalves & comp., 2 a Andrade Lopes & comp.

Tijollos prova de fogo 9340 á empreza do Gaz.

Tinta 2 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Tintas 10 tambores a H. Lundgreen 5 e 1 caixa a J. F. Mackintock.

Whiskey 10 caixas á ordem.

Carga de Lisbôa

Agua mineral 2 caixas a Augusto Rodrigues.

Azeite 15 caixas a Soares Irmãos, 5 a Amorim Fernandes & comp.

Batatas 100 caixas a J. F. d'Almeida.

Ceolas 50 caixas a J. Fernandes d'Almeida.

Cal 100 barricas a Loureiro Barbosa & comp., 100 a Lopes & Araujo, 20 a Guimarães & Valente, 50 a Carlos Sinden.

Cognac 10 caixas a Soares & Irmãos.

Fructas verdes 6 caixas a Pedro Araujo & comp., 4 a Loureiro Maia & comp., 6 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Folhas de louro 2 fardos a Soares Irmãos.

Figos 8 caixas a Pereira de Faria & comp.

Passas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & comp., 20 a Amorim Fernandes & C., 32 a Loureiro Barbosa & comp., 16 a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp., 8 a Pereira de Faria & comp., 10 a Lopes Alheiro & comp., 8 a E. Guedes & Duarte.

Tomates salgados 72 barris a A. José Madeira & comp.

Uvas 50 barricas a Lopes Alheiro & comp.

Vinagre 5 barris a Soares & Irmãos.

Vinho 1[illegible] barris a A. J. Madeira & C., 95 a Costa & Rocha, 50 a Lopes Alheiro & comp., 20 a Abrantes & comp., 55 a José Fernandes Lima & comp., 15 a Rodrigues Lima & comp., 10 a Augusto Rodrigues, 24 a Carlos Sinden, 20 a Loureiro Maia & comp., 7 a C. E. Medeiros, 20 a Pedro de S. Oliveira, 40 e 5 pipas a Soares & Irmãos, 40 e 5 a Loureiro Barbosa & comp.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE OUTUBRO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor inglez *Bellaura* para New-York, carregaram:

T. D. Evans, 99 saccos com 7523 kilos de bagas de mamona.

Iona & Krause, 113 fardos com 23462 kilos de pelles com cabellos.

Nessen & comp., 16 saccos com 960 kilos de borracha de maniçoba e 15 fardos com 2878 kilos de pelles com cabellos.

Rossbach Brothers, 440 saccos com 33001 kilos de bagas de mamona e 8 saccos com 400 kilos de borracha de maniçoba.

— No vapor inglez *Orion* para Liverpool, carregaram:

Julius von Sohsten, 1932 saccos com 149112 kilos de caroços de algodão.

John H. Boxwell, N. comp., 300 fardos com 53153 kilos de algodão em rama.

Nessen & comp., 30 fardos com 5130 kilos de residuos de algodão, 8 fardos com 1375 kilos de trapos de algodão e 63 fardos com 10100 kilos de algodão em rama.

Pohlman & comp., 700 saccos com 52500 kilos de assucar mascavado.

Amorim Irmãos & comp., 9 fardos com 1170 kilos de borracha de Mangabeira.

— No vapor inglez *Prah* para os Estados Unidos, carregaram:

Pohlman & comp., 8000 saccos com 600000 kilos de assucar mascavado.

Candido F. Casção, 550 saccos com 41250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Turquoise* para os Estados-Unidos, carregaram:

Companhia Industrial Pernambucana, 1520 saccos com 114000 kilos de assucar demerara.

Pohlman & comp., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar demerara.

— No Lúgre inglez *Vidonia* para os Estados Unidos, carregaram:

Candido F. Casção, 1011 saccos com 733[illegible]0 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional *Fortaleza* para Manáos, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 340 barris com 27830 litros de aguardente e 15 barris com 1230 litros de alcool.

Pinto Alves & comp., 87/2 95/4 barricas e 30 saccos com 15052 kilos de assucar branco e 10/3 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Luiz A. Silva & comp., 150 barris com 12300 litros de aguardente.

Amorim Silva & comp., 50 barris com 4250 litros de aguardente e 20 barris com 1700 litros de alcool.

Gonçalves Cunha & comp., 4 fardos com 252 kilos de tecidos de algodão.

Pereira Pinto & comp., 10 barris com 820 litros de aguardente.

Francisco Irmãos & comp., 400 caixas com 4400 kilos de sabão.

Para o Pará, carregaram:

Guimarães Braga & comp., 20 caixas com 610 litros de oleo de ricino e 6 volumes com 240 litros de elixir medicinal.

Gomes Ferreira & comp., 50/2 e 50/4 barricas com 7175 kilos de assucar branco.

Braga e Sá & comp., 1 caixa com calçados.

Alfredo B. Rosa Borges, 400 saccos com 23600 kilos de milho.

Paiva Oliveira & comp., 1 caixa com calçados.

Para o Maranhão, carregaram:

A. J. Madeira & comp., 16 caixas com 960 kilos de massa de tomate.

Para o Ceará, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 10 barris com 820 litros de alcool.

— No vapor nacional *S. Salvador* para Paranaguá, carregaram:

Amorim & Cardoso, 100 saccos com 6000 kilos de assucar demerara.

Pinto Alves & comp., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Luiz A. Silva & comp., 50 pipas com 26000 litros de aguardente.

Amorim Silva & comp., 1500 saccos com 90000 kilos de milho.

Manoel Caetano, 50 saccos com 3000 kilos de milho, 40 saccos com 4000 cocôs, fructas, 10 saccos com 350 kilos de palha de Ovricury.

Pereira Pinto & comp., 20 pipas com 10600 litros de aguardente e 10 pipas com 5000 litros de alcool.

Tirco de Pontes, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Para a Victoria, carregou:

J. T. Carreiro, 37 saccos com 2220 kilos de assucar branco e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia, carregaram:

Americo Menezes, 8 fardos com 570 saccos de algodão, vazios.

José Pinto Lapa, 10 caixas com 3[illegible]0 kilos de doce.

Manoel Nogueira de Souza, 1 caixa com tres duzias de espanadores de pennas.

— No vapor nacional para Bahia, carregaram:

José Pinto Lapa, 10 pipas com 5400 litros de alcool.

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 102 kilos de vaquetas e 1 fardo com 280 kilos de raspas de sola.

Costa Lima & comp., 1 fardo com 100 esteiras de palha de carnaúba.

Antonio Cruz & comp., 20 caixas com 240 litros de cognac, 50 caixas com 600 litros de genebra, 6 barris e 90 ancoras com 8640 litros de vinho de canna.

Rodrigues & comp., 20 caixas com 640 kilos de doce.

E. M. de Barros, 30 barris e 95 ancoras com 6975 litros de vinho de canna, 5 barris com 500 litros de alcool, 10 caixas com 100 litros de gazoza.

—Para Maceió carregaram:

Machado & Pereira, 2 fardos com 100 kilos de tecidos de algodão.

—Para Macáo carregaram:

Antonio F. Areias, 1 caixa com chapéos de sol.

—Para Canindé carregaram:

F. A. Cardozo & comp., 15 ancoras com 600 litros de vinho de fructas.

—Para Penedo carregaram:

F. A. Cardozo & comp., 6 barris com 132 litros de cerveja, 5 barris e 20 ancoras com 1220 litros de vinagre.

Ferreira Rodrigues & comp., 2 barris e 15 ancoras com 810 litros de vinho de fructas, 2 barris com 160 litros de vinagre, 2 caixas com 20 litros de cognac, 50 caixas com 1100 kilos de sabão, 11 caixas com 352 litros de cerveja, 6 caixas com 42 kilos de massas alimenticias 5 caixas com 40 litros de gazoza, 5 latas com 95 kilos de phosphoros.

—Para Aracajú carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 2 ancoras com 90 litros de vinho, 1 caixa com 12 litros de cognac, 4 caixas com 60 kilos de velas de cêra.

F. A. Cardozo & comp., 20 ancoras com 800 litros de vinho de canna, 10 ancoras com 400 litros de vinagre, 20 ditas com [illegible]00 litros de vinho de fructas.

—Para Villa-Nova carregaram:

Augusto Fernandes & comp., 1 caixa com chapéos para cabeça.

—No vapor nacional *Cabral*, para Manaus carregaram:

Amorim Silva & comp., 100 saccos com 6000 kilos de milho.

—Para o Pará carregaram:

Amorim Silva & comp., 500 saccos com 30.000 kilos de café.

—No vapor nacional *Itatiaya*, para Rio de Janeiro carregou:

Manoel Caetano, 100 saccos com 10.000 côcos fructas.

—No hiate *Mario*, para Natal carregaram:

L. Ferreira & comp., 330 caixas com 7920 kilos de sabão.

—No hiate *Euclydes*, para Camocim carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & comp., 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

Loureiro Barboza & comp., 48 barris com 1584 litros de vinho de fructas, 20 caixas com 120 litros de genebra, 40 barris com 3200 litros de aguardente.

—No hiate *Vencedora*, para Mossoró carregaram:

Narcizo Maia & comp., 2 fardos com 144 kilos de tecidos de algodão.

—Na barcaça *Itajaby*, para Parahyba carregaram:

Lemos & comp., 8 caixas com 256 kilos de doce.

Companhia de Drogas, 3 caixas com 90 litros de alcool.

—Na barcaça *Actividade*, para Maceió carregaram:

Costa & Rocha 5 ancoras com 200 litros de vinho de fructas.

Fonseca Irmãos & comp., 75 caixas com 1165 kilos de sabão.

Leite Bastos & comp., 1 caixa com chapéos de sol.

—Na barcaça *Esterlina*, para Maceió carregaram:

L. Ferreira comp., 700 caixas com 15400 kilos de sabão.

Amorim Fernandes & comp., 6 caixas com 48 kilos de massas alimenticias e 1 barril com 90 litros de vinho.

—Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo carregaram:

Santos Araujo & comp., 14 caixas com 280 kilos de sabão.

Fonseca Irmãos & comp., 10 caixas 225 kilos de sabão.

João Fernandes de Almeida, 1 lote com 19 kilos de phosphoros, 1 caixa com 6 kilos de velas e 1 barril com 80 litros de vinagre.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 15.	523:541$125
Idem do dia 16..............	50:850$071
	574:391$193

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 15...	313:542$854
Dia 16............	
Diversos impostos..........	14:958$871
Exportação..................	2:021$133
	330:522$858

RECIFE DRAYNAGE

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 14...	5:003$360
Idem do dia 15..............	245$787
	5:252$147

CAIXA ECONOMICA

Mez de outubro

Dia 16:	
Entrada de depositos.........	29:738$000
Sahida idem, idem............	11:280$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..............	18:508$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 14..	28:879$225
Idem dos dias 14 a 15.......	1:493$290
	30:372$515

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 15 de outubro

Entraram 21 bois com o peso de........ 3.568 kilos.

100 kilos de peixe a 100 réis..	10$500
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
58 meias columnas a 600 réis	3[illegible]$800
19 barracas a 1$200..........	22$800
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
31 cargas de fructas a 600 réis	18$600
72 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs........	36$000
13 compartimentos com suinos a 1$200..............	15$600
82 logares a 500 rs..........	41$000
15 compartimentos com suinos a 2$000..............	30$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
41 ditos de fazendas a 3$200	132$000
17 ditos de comidas a 1$500..	25$500
43 ditos de verduras a 600 rs.	25$800
62 ditos de farinha a 1$000..	62$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000

32 talhos de frente a 3$500..	112$000
10 ditos de retaguarda a 3$000	30$000
	613$400
Rendimento de 1 a 14......	8:480$700
	9:094$100

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico. 57 rezes.

2ª Quinzena da arrecadação do imposto de abatimento de gado no matadouro publico da cabanga, do dia 1 á 35 de outubro de 1901

NOMES DOS MARCHANTES	Bôas condições — BOIS 8.000	Bôas condições — VACCAS 15.000	Inaproveitaveis — BOIS 2.000	Inaproveitaveis — VACAS 2.000	VACCAS PRENHES 33.000	IMPORTANCIAS
Manoel Candido & C.ª............	103	2	0	0	0	854$000
W. Monteiro..................	169	10	0	0	0	1.502$000
Liberato Souza & C.ª..........	115	15	0	0	0	1.145$000
Luiz Gomes & C.ª..............	175	0	0	0	0	1.400$000
Antonio da Cruz Marques......	86	12	0	0	0	808$000
Antonio Quirino da Silva......	60	0	0	0	0	480$000
Silvino Mendes de Azevêdo....	54	0	0	1	0	434$000
Bernardino Vieira..............	18	0	0	0	0	144$000
Abdon Mendes de Azevêdo......	15	0	0	0	0	120$000
....	0	0	0	0	0	....
....	00	0	0	0	0	....
Total...........................	795	39	0	1	0	6:947$000

Total 835 rezes.

O administrador,
Manoel Guimarães.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade..................	1.000:000$000
Capital realisado..........	300:000$000
Premios obtidos..........	5.203:563$149
Sinistros pagos..........	2.951:067$165
Dividendos distribuidos.	1.111:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

AVISOS MARITIMOS

DIA 15 DE OUTUBRO

Passageiros sahidos para os portos do sul pelo vapor nacional *S. Francisco*:

MACEIÓ—Maria Lydia O. Silva, Ranulpho O. Silva, Noemia O. Silva, Francisco O. Silva, Francisco Antonio O. Silva, Anna Maria da Conceição, Antonio Ramos e José Araujo.

PENEDO—Joaquim L. Pessôa, sua senhora e 2 filhos, Simão Reis, Alfredo H. Lisbôa, Laurindo Alves, Francisco Alves, José Joaquim Soares, Antonio Maria e Francisca Maria da Coceição.

ARACAJU'—J. L. Vasconcellos Junior, Maria Alice, Vicencia Maria da Conceição e Augusto Almeida.

BAHIA—José O. Mello.

— Para Fernando de Noronha pelo paquete nacional *Jaboatão*:

Demetrio C. Mello. Maria Miranda, Rosa A. Silva, 1 inferior, 12 praças e 20 presos.

— Para a Europa pelo paquete inglez *Iberia*:

LISBÔA—Ricardo Bagnos Fernandez, José Duarte de Almeida, sua senhora e 1 sobrinho.

LA PALLICE—Guilhaume Rubens e sua senhora.

— DIA 16 —

Entrada

Bremen e escala 75 dias(e 12 da Madeira), paquete allemão *Mainz*, de 2,032 toneladas, commandante E. Raetz, equipagem 53, carga varios generos; a V. Neezen.

Sahidas

Santos e escala, paquete austriaco *India*, commandante C. Bretfeld; carga varios generos.

Maceió e Liverpool, paquete inglez *Orion*, commandante J. Marshall; carga varios generos.

Nova-York, paquete inglez *Beltor*, commandante T. H. Scott; carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Mainz, da Europa hoje.
Amazonas, do norte hoje.
La Plata, da Europa hoje.
Salinas, do sul hoje.
Recife, do norte amanhã.
Hevelius, de New-York a 20.
Brazil, do sul a 20.
Danube, do sul a 20.
Itamby, do sul a 20.
Cordillère, do sul a 22.
Medoc, do sul a 22.
Clyde, pa Europa a 24.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Santos e esc. *Mainz*, hoje as 4 horas.
Manáos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres esc. *La Plata*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc *India* hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Eastern Prince*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Hevelius*, a 20 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 20 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 20 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 22 ás 2 horas.
Bordeaux esc. *Medoc*, a 23 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc *Clyde*, a 24 ás 12 horas

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Paquete inglez *Icentor*, varios generos.
Paquete inglez *Eastern Prince*, varios generos.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1.º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 41, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, 1.º andar.
14Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE tres casas em Olinda sendo as de ns. 8 e 10, no oitão da igreja dos Milagres, e a de n. 1 na frente da igreja, com fundo para o mar, proprio para quem precisa para banhos, a tratar no Varadouro n. 5, onde se acham as chaves.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se á Casa Amarella n. 64, chalet.

AMA de leite, precisa-se de uma e paga-se bem: na rua d'Aurora n. 19, 2.º andar.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprenhendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor do que em outra parte.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

Apolices estadoaes

Antunes & C. compram na rua Nova n. 15, 1.º andar.

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1.º de Setembro de 1901.

FUNEBRES

Maria Dolores Guinapo Pinheiro

André Maria Pinheiro, sua mulher, filhas e netas; João Ignacio Pinheiro, seus filhos e netos; feridos no intimo d'alma com a funesta noticia do fallecimento em Portugal da sua amantissima e muito querida mãi, sogra, avó e bis-avó **Maria Dolores Guinapo Pinheiro**; vêm de rogar a seus parentes e bons amigos acompanhal-os a ouvirem as missas que em suffragio de sua alma serão resadas na matriz de Santo Antonio no dia sexta-feira, 18 do andante, as 8 1/2 horas da manhã, (trigesimo do seu passamento)

A todas as pessoas que os acompanharem neste acto de piedosa caridade e religião, antecipam seus cordeaes agradecimentos.

Eduardo Correia de Mesquita Cardozo

Augusta de Albuquerque Lins Cardoso, Francisco Antonio Correia Cardoso, Francisco Correia de Mesquita Cardoso, Luiz Correia de Mesquita Cardoso, Henrique de Barros Cavalcante, Gabriel Cardoso e Luiz da Cruz Mesquita e suas familias, convidam seus parentes e amigos a assistirem as missas, que por alma do seu prezado esposo, filho, irmão e cunhado **Eduardo Correia de Mesquita Cardoso,** mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, o que desde já sinceramente agradecem

LEILÕES

AGENTE GUSMAO

LEILAO

De bons moveis, quadros a oleo, 1 porta-chapéos de carvalho com espelho bisonté, porcellanas, vidro, espelho oval.

A saber;

SALA DE VISITAS

1 mobilia entalhada com encosto de palha, com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 11 de guarnição e 2 consolos com pedra, 1 jardineira de junco com pedra, 1 espelho oval bisonté, 3 quadros a oleo, 2 pratos de parede, 5 lanças para cortinados, 5 pernas de cortinados de côr, 2 serpentinas, 4 jarros grandes, 1 quadro, 2 mesinhas de columnas entalhadas, 2 columnas, 2 vasos para plantas, 4 tapetes para portas 2 escarradeiras de porcellana, 4 carneiras para sofá e portas, 1 porta-chapéos de carvalho com espelho bisonté.

QUARTOS

1 cama entalhada para casal, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 guarnição de porcellana para lavatorio, 1 tapete para cama, 1 balde para agua, 1 cabide elastico, 2 lindos quadros grandes, 1 quadro com a vista do Portugal, 1 garrafa e copo para lavatorio, 1 marquezão para solteiro, 1 lavatorio americano, 1 cabide de parede.

SALA DE JANTAR

1 guarda-louça 1 mesa elastica, 5 taboas, 2 guarda-comidas de armario, 2 aparadores torneados com gavetas, 1 rôlo de esteira, 1 mobilia de junco com encosto de palha composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 10 de guarnição, 2 consolos com pedra, 2 cadeira junco com balanço, 1 cadeira carro para menino, 1 tapete para sofá, 2 jarros, 1 por a-jornaes, 1 vaso de faiance, 11 copos com pé, 1 pho o-mobile, 2 lanternas, 1 jarro de vidro, 1 porta-queijo, 4 garrafas para vinho 4 compoteiras, 1 bule, 1 assucareira de metal, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito de côr para chá, 16 colheres para sopa e chá, 30 garfos de metal, 17 ditos de cabo de madeira, 2 jarros e 2 bacias de louça, 1 relogio de parede.

SALETA

1 mesa de amarello com 2 gavetas, 2 cadeiras de junco, 1 armario, 1 escada pequena, 5 escarradeiras de ageth, 1 telha de zinco, 1 bacia de estanho, 1 marquezão, 1 fogão de ferro.

SOTÃO

1 mobilia de junco com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 11 de guarnição, 2 consolos com pedra, 2 commodas de amarello, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 guarda-vestidos, 1 espelho, 1 cama para menino, 1 marquezão para casal, 1 dito para solteiro, 1 cadeira-privada, 1 banca de cama, 1 importante commoda de amarello, 1 cadeira de junco com balanço, 1 cabide columna, 1 banca com gaveta, 1 berço de amarello, 1 cabide columna torneado e outros objectos.

Sexta-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

No pateo da Santa Cruz n. 2, 1.º andar

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. dr. Trindade Henriques e por ordem d'uma familia que retirou-se para a Europa, fará leilão dos referidos moveis.

AGENTE GUSMAO

LEILÃO DE PREDIOS

A saber:

1 casa terrea n. 1 á rua dos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta, 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros.

1 casa terrea n. 57 á rua Barão de S. Borja, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta, 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, sala de cópa, quintal murado e 4 quartos, sotão interno com 1 sala e 1 sovão, medindo de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros.

1 casa terrea n. 15 no largo de Saldanha Marinho, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta, 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos internos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto do apparelho, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros.

Sabbado, 1 do corrente

Ao meio dia

NA RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 13

O agente Gusmão, autorizado por mandado do illm.º e exm.º sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria a requerimento do illm.º dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão das referidas casas que fazem parte do acervo inventariado de d. Joaquina Emilia da Silva Villaça.

LEILÃO DE JOIAS

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo concelho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera d'este.

ÁS 11 HORAS EM PONTO

Terça-feira, 22 do corrente

40145	40209	40245	40338	40392	40461
40153	40213	40247	40340	40393	40463
40160	40216	40248	40343	40406	40465
40161	40219	40249	40353	40413	40466
40164	40224	40250	40351	40411	40467
40165	40227	40255	40355	40415	40472
40168	40229	40256	40352	40418	40475
40169	40230	40266	40354	40419	40479
40170	40231	40267	40336	40423	40480
40176	40232	40277	40369	40424	40484
40178	40233	40292	40372	40438	40487
40180	40236	40295	40374	40439	40492
40181	40237	40300	40377	40442	40494
40184	40239	40320	40381	40444	40496
40189	40240	40321	40383	40445	.....
40198	40243	40325	40384	40452	.....
40204	40244	40334	40390	40458	.....

Annuncios Maritimos

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante) L. R. Dickrison, é esperado dos portos do sul até 20 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante) C. S. Tindall, espera-se da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.

3—RUA DO BOM JESUS—3

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA

Hevelius

E' esperado de New-York até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

VAPOR INGLEZ

Bellanoch

E' esperado dos portos do sul cerca de 26 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **New-York.**

N. B.—O vapor acima não tem accomodações para passageiros.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º ANDAR

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 2 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso,** com escalas por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.º ANDAR)

Wilson Sons & C Limited

LLOYD BRASILEIRO

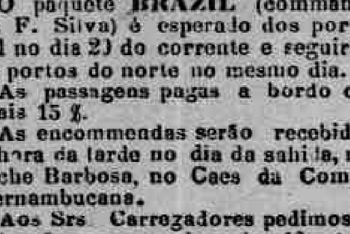

O paquete **BRAZIL** (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n. 6—1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O PAQUETE INGLEZ

Inventor

Brevemente neste porto seguirá em poucos dias para Liverpool.

O vapor inglez SCHOLAR, é esperado de Liverpool no dia 8 de novembro seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º Andar

EDITAES

Edital

A directoria fiscal, neste Estado, recebe propostas até 30 do corrente mez para a venda da barca—«Recife,»—que servia de posto fiscal da alfandega e se acha ancorada no caes da Lingueta, servindo de base a quantia de quinhentos mil reis em quanto foi avaliada.

Cada concurrente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, sellada e caucionar nesta repartição a importancia de 200$000, para garantia da arrematação.

O proponente que fôr preferido e deixar de effectuar o pagamento da arrematação, perderá em favor da fazenda a quantia caucionada.

As propostas serão abertas, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, na presença dos interessados, que deverão comparecer nesta repartição.

Delegacia fiscal, 16 de outubro de 1901.

O 1.º escripturario,

Thomaz de Lemos Duarte.

Edital

O doutor José Maria da Silva Freire, juiz do 1.º districto municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que nos termos do artigo dezesete do regulamento que baixou para execução da lei numero quinze de quatorze de novembro de mil oitocentos e noventa e um, foram alistados como jurados, moradores na freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, deste districto, os seguintes cidadãos:

Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa.
Antonio Ferreira Nobrega.
Ananias Gonçalves Coimbra.
Affonso Anisberto das Neves.
Alfredo José Vianna.
Antonio de Souza Maia.
Alfredo Octavio da Costa.
Alberto Augusto de Moraes Pradines (Professor.)
Adalberto de Oliveira Lima.
Alfredo Glycerio de Oliveira Lima.
Balthazar José dos Reis.
Balthazar José dos Reis Junior.
Carlos Maria Bruno Villela.
Domingos Bruno.
Epiphanio de Luna Freire.
Eduardo Mendes da Cruz Guimarães.
Francisco Machado Teixeira Cavalcante.
Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.
Francisco da Silveira Lins.
Francisco de Assis Pereira da Silva.
Felix Francisco das Chagas.
Felix de Arruda Lima.
Francisco Severino de Araujo.
Francisco Florentino Bezerra Franco.
Francisco Leandro da Rocha.
Galdino José Burity.
Galdino de Barros.
Horacio Uchôa.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior.
João Gomes da Costa.
José Francisco Cardoso Ayres.
José Miguel dos Santos.
José Gomes de Mattos e Silva.
José Balbino de Lima Dias.
João Januario Pinto de Azevêdo.
Januario José da Costa.
João José da Rocha Faria.
João Miguel Borges.
Joaquim Fernandes Velloso.
José Luiz de Oliveira Azevêdo.
Jovino Pereira da Silva Britto.
João Ferreira Coêlho.
João da Cunha Cavalcante.
Joaquim Francisco de Paula Barros.
José Gomes Pereira da Silva.
José Izidoro de Abreu.
José Nicoláo Tolentino de Araujo.
João Pessôa da Gama Filho.
João Baptista Uchôa Cavalcante.
Manoel Fernandes da Silva Manta.
Manoel Braz Maciel Monteiro.
Manoel Antonio d'Oliveira Rego.
Manoel Mendes da Cruz Guimarães.
Severino Marques do Espirito Santo.
Vicente de Paula Coêlho.

E qualquer cidadão que tiver reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão, a deverá apresentar ao doutor juiz de direito do primeiro districto criminal, até o dia quinze de novembro proximo vindouro.

E para constar se passou o presente edital que será affixado em logar publico, e publicado na imprensa.

Dado e passado neste primeiro districto municipal do Recife, em dezeseis de outubro de mil novecentos e um.—Eu Silvestre Baptista de Santa Rosa, escrivão o escrevi.

José Mario da Silva Friere.

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art 2º cap. 6º, tit. 5º da lei n. 4 (codigo de postura).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

SECRETARIA DA INSTRUCÇAO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n. 17

De ordem do dr. inspector geral, faço saber á professora em disponibilidade Anna Cezar de Albuquerque Mello, nomeada por portaria de 8 do corrente, professora effectiva da cadeira da cidade de Iguarassú, que lhe fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para tirar o seu titulo e tomar possse da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,

O 1º official.

João B. Fox

ESCOLA DE ENGENHARIA

Edital

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1901

De ordem do sr. dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta secretaria a partir do dia 1.º de novembro, a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas do curso desta escola; devendo terminar no dia 14 do referido mez.

Tambem estará aberta, no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão ao 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues nesta secretaria até o dia 14 do supracito mez.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da escola de engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1901.

O secretario,

Arthur Freire.

Edital

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife.

Abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa Vista.

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Vicente Pereira de Mello, requereu a abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o disposto n. 2, do art. 1º, cap. IV, tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao sr. dr. prefeito no prazo de 8 dias a contar desta data.

O superintendente.

Dr. J. Z. Ferreira Velloso.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias serão arrecadados a bocca do cofre o imposto das classes abaixo mencionadas, relativas ao 1 semestre do exercicio corrente, tendo sido observadas as decisões do tribunal do thesouro e de s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 14 de dezembro de 1901.

O administrador interino.

Mariano A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:

CLASSE n. 1 armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho.

N. 23—Fabricas de distillação e restillação de alcool

N. 30—Lojas de louças e vidros:

Torres & C.	650$000
Felix de Mello	650$000
Manoel Joaquim Pereira	2 000$000
J. Santos Lima	2.000$000
Viuva José Araujo Veiga	700$000
João Dias Moreira & C.	3 900$000
	12.000$000

N. 16 Companhias de seguros e agencias:

Companhia G. Equestre	1.620$000
Companhia Alliança	1.620$000
Companhia Prosperidade	2.500$000
Companhia Segurança	1.620$000
Companhia Caixa Geral das Familias	1.620$000
Companhia Equitativa	2.500$000
Companhia Sul america	2.500$000
Companhia Garantia da Amazonia	2.500$000
Companhia Garantia Mutua do Brasil	2 500$000
Companhia Paraense	3.300$000
Companhia Lloyd Americano	3.300$000
Companhia L'Union de Paris	3.483$571
Nosthern Assurance Company	3 433$571
Companhia Commercial Union	3 483$571
Royal Insurance Company	3 448$571
Companhia Imperial	3.433$571
North British & Mercantil e Insurance Company	3.533$571
Companhia Transatlantica	3.488$571
	50.000$000

N. 20 Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas:

Manoel Ferreira	200$000
Campos & C.	200$000
Sergio de Souza	465$000
João Domingos	465$000
Manoel O. Tavares	470$000
Alvaro Arthur dos Santos	600$000
Augusto C. de Noronha	600$000
Luiz Ferreira & C.	620$000
A. Rodrigues	640$000
Manoel Moreira Reis	640$000
João Lobo	200$000
J. S. Carreiro	1 100$000
J. Melicharek	1.100$000
Falho Paolo & C.	1.300$000
Ferreira & C.	1.400$000

EXTRA-MAPPA

Paul Julien, por ter-se estabelecido no 1º andar do predio n. 49 da rua Barão da Victoria	435$000

N 22 Fabricas de genebra, cerveja, limonadas e vinagre, etc.

S. M. de Barros	1.860$000
F. Amaral, Cardoso & C.	1.800$000
Tavares, Lapa & C.	1.000$000
Carlos Alves Barbosa	710$000
Charles D. Chunie	380$000
Azevedo Irmãos	335$000
J. S. Amaral & C.	290$000
M. M. de Lemos	420$000
Justino de Andrade	335$000
Antonio Francisco da Costa	335$000
Pinto & Fulvo	200$000
Antonio Coelho	110$000
Oliveira Sá & C.	134$500
Zeferino José Nicoláu Ferreira	134$500
Honorio Travassos Sobrinho	253$000
Antonio Cruz & C.	1.400$000

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n. 18

Faço saber de ordem, do dr. inspector geral, a professora removida por accesso Francisca Guedes de Oliveira, da cadeira de Iguarassú para a do sexo feminino da cidade de Gamelleira, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio de sua escola a contar desta data.

No impedimento do secretario.

O 1º official.

João B. Fox.

Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de S. José relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art 2º letra B do orçamento em vigor, lhe fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Outubro de 1901.

O Procurador dos Feitos,

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Agostinho B. da Silva Cavalcante—rua Oitenta e Novo n. 270	165$000
Agostinho José da Costa—rua Dias Cardoso n. 12	14$733
Albino José de Andrade Lima—rua Padre Muniz n. 63	37$537
Albino Lima & C.—travessa do Peixoto ns. 49 A e 51	54$036
Albino da Silva Leal—rua Nogueira n. 15	78$783
Amaro Antonio de Faria—rua Oitenta e Nove n. 333	21$750
Amaro José dos Prazeres—rua da Via-Ferrea n. 24 E	13$200
Amelia Maria da Conceição—C. do Beberibe sem numero	8$250
America Francisca de P. Menezes—rua Coronel Suassuna n. 214	61$875
Anna, filha de J. Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 8	19$800
Anna Francisca Monteiro—rua Domingos Theotonio n. 62	45$737
Anna J. de Albuquerque Lacerda 1/1 parte—rua Coronel Suassuna n. 175	23$312
Antonia P. Albuquerque—rua Tobias Barretto n. 55	70$537
Antonio Avelino de Araujo—rua Marquez de Herval n. 123	101$750
Antonio Climaco Moreira Temporal—rua Padre Floriano n. 73	29$237
Antonio Ferreira de Oliveira—ruas Marcilio Dias e Vidal do Negreiros ns. 101 e 79	83$074
Antonio Francisco de Almeida Rabello—rua Oitenta e Nove n. 312	41$250
Antonio Germano dos Santos—rua da Jangada ns. 2 D e 2 E	33$000
Antonio Jacintho—rua da Gamelleira n. 16	13$200
Antonio, Josepha e Felippa filhos de Joanna Francisca de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A	55$733
Antonio José Rodrigues de Souza—rua do Forte n. 23	37$018
Antonio Lellis de Souza Pontes (dr.)—rua Dias Cordoso ns. 31 e 33	157$574
Antonio Moreira Reis—travessa Reis ns 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e travessa do Gomes ns. 2 e 4	101$500
Antonio Moreira Reis—rua Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 59, 299, 303 e 291, Domingos Theotonio ns. 37, 41 e 49 e Nogueira n. 49, S. José n. 25, travessa do Forte ns. 4, 10, 12 e 14, travessa do pateo do Forte ns. 1, 3, 5, 7 e 11, Liberdade n. 11, rua Oitenta e Nove ns 272, 273, 293, 299, 302, 304, 308, 217, 219 e 221	1:190$105
Antonio Pereira de Oliveira Maia—rua Domingos Theotonio ns. 31, 4, 6, 8, 26, 30, 32, 34 e 40, Via-Ferrea ns. 11, 13 e 13, travessa da Via-Ferrea ns. 11 e 7, travessa das Formosas ns. 7 e 9	331$737
Antonio Roberto dos Santos—rua da Cabanga n. 5	11$330
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro—Via-Ferrea ns. 6 e 8	26$400
Apolinario e Maria, filhos de Samuel do Espirito-Santo—rua Oitenta e Nove n. 290	21$750
Augusto Cyriaco de Oliveira Bôa-Vista—rua Dias Cardoso n. 85	45$737
Aurea do Rego C. Villaça—rua Marquez do Herval n. 61	34$375
Balbina Umbelina de Mello—rua Coronel Suassuna n. 167	95$267
Barão de Albuquerque—Ilha de Santa Rita n. 6	27$500
Barão de Limoeiro—rua Coronel Suassuna n. 223	16$500
Barbara Francisca do Rego—rua L. Mendonça n. 12	19$800
Bellarmina G. Dias—rua Coronel Suassuna n. 196	31$145
Bemvinda Izidora do Amparo—travessa do Serigado n. 7	10$518
Bernardino Antonio da Silva Lisbôa—rua da Assumpção n. 63	45$737
Bernardino da Costa Maia—rua do Forte n. 46	29$237
Bernardino de Senna Ferreira Leite—rua Padre Floriano n. 53	54$037
Caetano Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51	29$053
Candida Augusta—becco do Caldeireiro n. 1	21$750
Candida Cavalcanti de Siqueira Varejão—rua Oitenta e Nove n. 370	33$000
Candida Maria Ribeiro de Almeida—rua do Jardim n. 9	27$263
Carolino José dos Santos—travessa do Freitas n. 5	19$800
Catharina Maria do Rosario—rua Santa Cecilia n. 2	35$263
Cesario Gonçalves dos Santos—rua do Forte n. 14	62$287
Companhia Recifence de Panificação—rua 89 ns. 2 e 4, travessa do Gusmão ns. 2, 4, 6 e 8	331$550
Constança Maria da Luz—travessa dos Martyrios n. 4	33$000
Consulado Portuguez—rua da Via-Ferrea n. 1	16$500
Delmira Magalhães—rua D. Cardoso n. 12, (parte)	24$581
Domingos Antonio Villaça—rua Coronel Suassuna n. 146 e travessa dos Coqueiros n. 2	226$050
Domingos Trindade e outro—travessa do Lourenço n. 16	14$850
Edmund P. Cox—Ilha Santa Rita n. 2	110$000
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello—ruas 24 de Maio ns. 27, 29 e 31 e D. Cardoso n. 12, (parte)	89$135
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1	1:737$500
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 230	124$575
Esther de Miranda Varejão—rua 89 n. 311	41$250
Feliciana Maria da Conceição rua da Gamelleira s/n	13$200
Felippe Gomes de Mattos—rua Santa Rita ns. 53 e 63	186$832
Felippe dos Santos Enéas—rua da Jangada n. 2 B	24$750
Felismina Pessôa C. Beltrão—rua da Gamelleira s/n	6$300
Felix Gomes Coimbra—rua do Pontal n. 2	55$000
Fortunata Fredovinda da Conceição—rua da Assumpção n. 8	62$287
Francisca Marcolina de Oliveira—rua do Jardim n. 35	70$537
Francisca Maria da Conceição Rego—ruas S. José n. 7, Coronel Suassuna n. 221, Marquez do Herval n. 111, Detenção n. 61 e Vidal de Negreiros n. 119, beccos de S. José ns. 2 e 4 e Christovão Colombo n. 6, rua do Padre Floriano n. 51	258$702
Francisca Maria de Paula—travessa do Cypriano ns. 2 e 4	33$000
Francisca Maria Raposo—rua Marquez do Herval n. 179	39$393
Francisco Antonio de Siqueira—rua da Cabanga n. 4	8$250
Francisco Assis Lopes—rua da Jaganda n. 26	13$200
Francisco Escorel dos Santos—rua da Gamelleira s/n	8$250
Francisco José de Abreu—pateo da Cabanga ns. 8 e 12	14$850
Francisco José da Costa—travessa do Peixoto n. 26	29$237
Francisco José de Oliveira Rodrigues—pateo da Cabanga n. 22	8$250
Francisco José dos Prazeres—rua Marquez do Herval n. 192	74$520
Francisco José de Souza e outro—travessa do Prata n. 6	37$537
Francisco Q. Rodrigues Esteves—rua Santa Rita ns. 59 e 59 A	54$036
Francisco do Rego Baptista (dr.)—rua São João n. 52	24$050
Francisco Telles—L. Fernandina n. 4	8$250
Francisco M. de Carvalho Paes Andrade—rua Marquez do Herval n. 149 e Felippe Camarão n. 123	103$537
Felino de Miranda Varejão—rua 89 n. 309	49$500
Germano Ignacio de Araujo—rua da Assumpção n. 76	37$537
Geroncio Gregorio Salles—travessas do Peixoto n. 49 e Muniz n. 14	144$787
Geralda Francisca B. Viagem—rua Vidal de Negreiros n. 122	82$500
Gregorio F. de Sá Leitão—rua 89 n. 7	37$537
Guilherme Augusto Chapp.—rua D. Cardoso n. 25	37$537
Guilherme José Ferreira da Cruz—rua da Jangada n. 23	8$250
Henrique Rodrigues de Souza rua Lomas Valentinas n. 55	37$537
Herculano Pinheiro da Silva,—travessa do pateo do Forte n. 21	9$900
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão—rua Marcilio Dias n. 99	95$237
Herdeiros do dr. Julio C. de Castro Jesus—rua Marquez do Herval ns. 70, 72 e 78, Passo da Patria n. 8	283$174
Herdeiros de Miguel Archanjo Muniz—rua Marquez do Herval n. 214	72$050
Hermelinda B. Canuto—rua do Padre Muniz n. 63	37$537
Hermogenes Manoel do Sacramento—rua da Gamelleira s/n	11$550
Ignacio Pedro das Neves—rua Marquez do Herval	21$750
Ildefonso Pereira de Oliveira—travessa da Jangada n. 6	13$20
Isabel Ferreira de Freitas—rua 89 n. 119	66$000
Isabel Maria das Mercês Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 47	39$393
Jacquelina C. de A. Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175	26$812
Jeronymo José Ferreira—rua Santa Rita n. 23	29$237
Joanna B. Ribeiro da Silva—rua 89 ns. 281 e 283	46$20
Joanna F. de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A	75$233
João Antonio de Lima—rua da Jangada n. 13	9$900
João da Cunha Magalhães—rua 89 n. 62	23$375
João Felix de Albuquerque—rua 89 n. 238	16$500
João Ferreira da Silva—rua Marcilio Dias n. 103	110$000
João Germano de Araujo—rua da Via-Ferrea s/n	9$900
João Martins da Silva—travessa do Rapozo ns. 77, 79 e 81	29$700
João Miguel da Silva—pateo da Cabanga n.	8$250
João Rufino Barbosa—rua do Dique n. 2	19$800
João Torres Bandeira—rua da Gamelleira s/n	13$200
Joaquim Abrantes Pinheiro—rua Domingos Theotonio n. 14	117$37
Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho—travessa do Prata ns. 29, 39 e 45	170$331
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego—largo do Mendonça n. 6	19$80
Joaquim do Rego Machado—C. do Gazometro ns. 5 e 7	63$000
Joaquim Rodrigues T. de Mello e outros—rua 89 n. 61	33$000
Joaquim Carneiro de Albuquerque Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175 (1/4 parte)	23$312
Joaquina Emilia da Silva Villaça—rua Coronel Suassuna n. 163	62$237
José Alfredo de Carvalho—rua Vidal de Negreiros n. 9, (parte)	3$037
José Baptista Braga—travessa da Via-Ferrea n. 4	13$500
José Dativo dos Passos—rua do Forte n. 13	62$237
José Dias Companhia do Beberibe s/n. A ilha Cameina Bazilio	16$500
José Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 53, (parte)	1$595
José filho de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102	39$802
José Francisco Bento—largo do Forte n. 4	87$037
José Francisco da Silva Teixeira de Mello—rua do Nogueira n. 28	93$252
José Gomes de A. e Mello—rua 89 n. 211	49$500
José Gomes Coimbra—P. Cabanga n. 28 e 30	16$500
José Gomes da Costa—rua 89 n. 295	49$500
José Ignacio Avila—rua Marquez do Herval n. 111, e Padre Muniz n. 51	357$194
Dr. José Joaquim de Souza—ruas Coronel Suassuna n. 123 e Pescadores n. 39	121$412
José Luiz de Freitas—travessa do Gaz n. 21	29$237
José Luiz F. da Costa—rua Marquez do Herval ns. 191 e 197	110$000
José Martinho Pinto—travessa da Via Ferrea n. 9	13$500
José Martins da Silva—rua da Assumpção n. 2 e travessa do Lourenço ns. 43 e 45, rua 89, ns. 168, 170 e 172	276$787
José Narciso dos Santos—Gamelleira s/n	6$600
José Onofre dos Reis Marinho—travessa do Cunha n. 8	16$500
José Rodrigues Tavares de Mello—ruas D. Cardozo n. 12 e 89, ns. 45, 81 e 72	161$915
José Tavares Pinheiro—Gazometro n. 1 G	63$000
Josepha Catharina Pereira de Moraes—rua de Santa Rita	37$537
Josepha Felippa Bastos—rua da Detenção ns. 12 H e 12 N	94$050
Jovina Blandina de Azevedo—rua 89 n. 291	41$250
Julia Seraphina da Costa e outro—rua Vidal de Negreiros n. 69	22$337
Juvenal Fiuza Lima—Gamelleira s/n	13$200
Laura, filha de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102	22$000
Laura e outra filha de Maria Adelaide Braga—rua Padre Floriano n. 28	45$737
Lauriana de Albuquerque Lins—rua Barão da Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F	275$550
Leal & Irmão—rua Coronel Suassuna n. 272	39$393
Leobina Baptista Loureiro—rua do Dique ns. 5, 13 e 15	61$551
Leopoldina Dantas Teixeira—rua Padre Muniz n. 55	80$613
Leopoldina E. da Purificação Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 49	31$143
Leopoldina M. M. Guimarães—rua Felippe Camarão n. 121	31$143
Lucinda Maria da Conceição—travessa da Jangada n. 2	13$200
Luiz Gonzaga Moreira da Silva—rua 89, n. 261 C	16$500
Luiz Pereira de Faria—rua Coronel Suassuna n. 53	45$787
Luiza Francisca de Souza—rua Coronel Suassuna n. 160	95$287
Luiza M. Oliveira Rodrigues—rua 89 n. 293	41$250
Luiza M. de Oliveira Rodrigues—rua Padre Nobrega n. 39	45$737
Manoel Antonio de Alcantara—rua da Assumpção n. 16 (1/6 parte)	7$940
Manoel Antonio de Jesus—rua Marques do Herval ns 84 e 94	24$750
Manoel Branco—C. do Bazilio s/n	21$450
Manoel da Costa Pereira—rua 89 n. 230	33$000
Manoel Firmino do Nascimento—rua da Via Ferrea n. 27 B	13$200
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego—travessa da Via Ferrea n. 2	19$800
Manoel Francisco dos Santos Pessôa—travessa do Rapozo n. 75	9$900
Manoel Joaquim Baptista—rua Coronel Suassuna n. 262 e travessa do Caldeireiro n. 12	64$555
Manoel Joaquim Rapozo—rua do Nogueira n. 25	45$787
Manoel Joaquim de Miranda—rua do Padre Nobrega ns. 18 e 22	192$500
Manoel do Nascimento e Silva—rua 89 n. 214	36$850
Manoel Paulo Albuquerque—rua do Ipiranga n. 15, 17 e 19, Pontal n. 38	120$250
Manoel Pereira Lemos—P. de Santa Rita n. 6	41$250
Marcolina Maria Pereira—rua da Jangada n. 18	9$900
Manoel Theotonio da R. Lins Wanderley,—V. Ferrea ns. 21 E 21 F, 21 G	69$300
Marcolino José de Araujo Costa,—Pontal, n. 4 A	13$200
Marcolino José de Araujo Salgado,—Pontal n. 6 A	1$500
Maria Abilia Silveira Avila,—parte, rua de S. João n. 63	23$223
Maria Amelia Cavalcante Lapa,—rua do Jardim n. 33	30$931
Maria G. de Castro Monteiro—1/2 parte, rua B. do Caldereiro n. 8	19$250
Maria do Carmo A. Lacerda—1/4 parte, rua do Coronel Suassuna n. 175	26$312
Maria Clara Rapozo—rua Marquez do Herval n. 185 e P. Nobrega n. 16	116$311
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 15	24$700
Maria Francisca do Rego Mello—rua L. Mendonça n. 11	24$750
Maria Hermina Alves Machado—travessa do Rapozo n. 15	16$500
Maria Leopoldina Ponce Leon—rua Coronel Suassuna n. 226	101$337
Maria Magdalena da Conceição—travessa dos Copiares n. 4	29$281
Maria Ponciana da Conceição—2ª travessa do Villaca n. 6 B	16$500
Maria do Rosario Silva, (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 56	1$535
Maria Severina Pereira Mesquita—rua Padre Muniz n. 8	33$000
Maria Theodora Assumpção Ferreira—rua 89 n. 259	49$500
Maria Ursula dos Prazeres—rua Pontal n. 11	9$900
Maria V. dos Santos—Cabanga n. 7	11$550
Marieta Ursula de Almeida—rua Marquez do Herval n. 180	49$500
Marianno de Mello Cabú—rua dos Pescadores n. 15	27$018
Martha Maria da Conceição (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 53	13$562
Mathias Muniz Tavares—rua Marquez do Herval n. 64	51$150
Melquiades Joaquim de Santa Roza—rua 89 n. 105	24$750
Menores Julieta e Constantino—rua do Dique n. 23	45$787
Nicomedes Vieira da Cunha—rua 89 n. 133	29$700
Paulina Maria do Rozario—1ª travessa da Cabanga n. 4	21$750
Paulo de Oliveira Pelagio—C. do Bazilio s/n	8$250
Pedro Braz Barbalho—rua 89 n. 29 A	16$500
Pedro Reis Borges—rua Marquez do Herval n. 249	29$237
Placido G. de Mello—P. da Cabanga n. 20	13$200
Ramiro Antonio da Costa—rua Marquez do Herval n. 53	110$000
Rita Maria da Conceição—rua 24 de Maio n. 40	73$787
Roza T. de Salles Menezes e outros—rua de Santa Rita n. 12	73$737
Senhorinha Maria da Conceição—C. do Bazilio s/n	8$250
Senhorinha Tolentina de Jesus Pessôa—Travessa do Freitas n. 35	19$800
Simão de Azevêdo Campos—rua Lomas Valentinas n. 52 e Padre Nobrega n. 71	83$321
Silvestre Lourenço do Espirito Santo—rua 89 n. 115	67$750
Thelesphoro Guedes de Araujo—rua do Dique n. 24	40$337
Theotonio G. de Alencar—Pontal n. 4	8$250
Thomaz Antonio Coimbra—travessa da Jangada n. 4	13$200
Thomaz Antonio Guimarães—rua 89 n. 49	39$600
Thomaz de Aquino Ferreira—Cabanga n. 9	11$550
Tobias e Ciodoaldo, filhos de Antonio M. C. Branco—rua 89 n. 372	19$800
Ulysses Ponce de Leão—travessa P. do Forte n. 28 e travessa do Lima n. 7	57$137
Umbelina Candida da Silva Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 201	163$500
Urbano Carneiro—Gamelleira n. 20	13$200
Vicente Ferreira da Paixão—rua L. Mendonça n. 35 A	118$800
Vicente Ferreira de Salles Menezes—rua M. Dias n. 83	192$500
Zumira Alexandrina Accioly—rua do Padre Floriano n. 5	54$030

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,

Antonio Luiz Caldas.

Edital

O doutor Luiz Affonso d'Oliveira Jardim, juiz de direito do commercio do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que por parte de Rossbach Brothers, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz de direito de Garanhuns—Dizem Rossbach Brothers, por seu procurador, que sendo-lhes devedores Cosme Moreira Martins e sua mulher por seus herdeiros, e Evaristo Pereira de Athayde e sua mulher da quantia de quatro contos de reis, por escriptura hypothecaria, e juros conforme os documentos annexos, requerem a vossa senhoria se digne mandar passar mandado de penhora em todos os bens hypothecados pelos devedores, caso estes não paguem immediatamente a quantia devida aos supplicantes optando os supplicantes pelo fôro da situação dos immoveis hypothecados.—Achando-se Evaristo Pereira de Athayde, que é solidariamente obrigado pelo mesmo debito, fora do Estado e em logar não sabido, requerem os supplicantes que seja chamado por editaes, que deverão ser publicados na imprensa e logares mais publicos desta cidade, no prazo legal para o que pedem os supplicantes proseguimento no foro desta cidade, dos termos da acção executiva com citação de todos os supplicados até arrematação final, com pena de revelia. Pedem deferimento.—Garanhuns, tres de outubro de mil novecentos e um.—O procurador, Bellarmino da Costa Dourado. Estava sellada na forma da lei. Despacho:—D. A. Como requer. Garanhuns tres de outubro de mil novecentos e um. Luiz Jardim. Distribuição — A. VillaNova—O distribuidor, Salles Mello.—Em vista da qual petição e despacho pelo presente edital chamo e cito o devedor hypothecario Evaristo Pereira de Athayde para no prazo de trinta dias a contar da data deste comparecer neste juizo afim de assistir a todos os termos da acção executiva hypothecaria, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, aos 8 de outubro de 1901

Eu, Lourenço Venosio Villa Nova—Escrivão o escrevi.

Luiz A. O. Jardim.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive os estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitsdos na forma do artigo 5.º da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 35 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfezerem as condições do artigo 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto do 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,

J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar a industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 25 de setembro de 1901.

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 18 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado:

O sobrado n. 21 sito ao Largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, tres portas com varanda de ferro corrida no 1º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5ᵐ 39 centimetros e de fundo 20ᵐ 50 centimetros, avaliado, juntamente com o terreno por quatro contos de reis (4:000$000), pertencente a Francisco de Freitas Noguelra.

A casa terrea n. 4, á rua General Seara, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, um quarto, cozinha fóra e quintal murado medindo de frente dita casa 5ᵐ e 60 centimetros e de fundo 4ᵐ e 70 centimetros, avaliada por oitocentos mil reis (800$000), pertencente ao padre José Zacharias Ribeiro.

A casa terrea de pedra e cal, n. 61, á rua de S. Miguel, em Affogados, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, saléta, cosinha externa e um quarto, edificada dita casa em terreno murado d'um lado em metade, e o mais em aberto, medindo de frente 5ᵐ e 15 centimetros e de fundo 13ᵐ e 60 centimetros, avaliada por dous contos e quinhentos mil reis (2:500$000) pertencente a Francisco Joaquim Dias.

Uma armação, tres tieiros de amarello, envidraçados e um balcão da mesma madeira em bom estado, existentes ditos objectos na rua da Imperatriz n. 53 avaliados por oitocentos mil reis (800$000) e pertencentes a Antonio Francisco da Cruz.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos oito dias do mez de outubro do anno de 1901.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 11 de Outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 20 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes, da freguezia de S. José.

Findo esse prazo, que será improrogavel, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2º capitulo 6, titulo 5º da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

Edital

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. director, e de conformidade com o artigo 4.º das instrucções, que baixaram com o decreto n. 3863 de 15 de dezembro de 1900, acham-se abertas na secretaria d'este estabelecimento, com o prazo de 15 dias, á contar d'esta data até 29 do corrente mez, as inscripções para exames de preparatorios parcellados.

Os candidatos deverão apresentar ao dr. director os seus requerimentos acompanhados de attestado de identidade de pessôa, passado por seu pae ou tutor ou pessôa conhecida que confirme as allegações pessoaes dos requerentes.

Qualquer que seja o numero de materias que o candidato tenha de prestar, bastará que elle apresente um só documento d'este genero.

As petições deverão ser selladas com uma estampilha estadoal de 300 réis e mais 5$500 em estampilhas federaes todas inutilizadas com a data e assignatura do requerente. O attestado de identidade será sellado com uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada por quem der o attestado.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame oral de qualquer outra disciplina; o candidato a exame oral de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra, ao de phisica e chimica, approvação em mathematica elementar; ao de historia natural approvação em phisica e chimica; ao de historia approvação em geographia.

Encerrada a inscripção ninguem mais será a ella admittido seja qual fôr o pretexto.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 15 de outubro de 1901.

O secretario,

Vitalino Cordeiro Lins.